

MATERIAL PUBLICITÁRIO



Material Publicitário

9ª e 10ª Séries da 1ª Emissão de CRA da RB Capital
Companhia de Securitização

Volume Inicial da Emissão: R\$ 750 milhões

Rating Preliminar da Emissão: 'brAAA (sf)/CW Neg.' pela S&P Global
Ratings

Os CRA serão lastreados em direitos creditórios do agronegócio oriundos de Notas de
Crédito à Exportação de emissão da Fibria Celulose S.A.



Coordenador Líder



Coordenadores



Agosto 2017

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA
EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A
SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”**

Este material foi preparado pela Fibria Celulose S.A. ("Devedora") em conjunto com o Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder" ou "Itaú BBA"), o Banco Bradesco BBI S.A. ("Bradesco BBI"), o BB - Banco de Investimento S.A. ("BB-BI"), o Banco J. Safra S.A. ("Safra") e a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("XP Investimentos" e, em conjunto com o Itaú BBA, o Bradesco BBI, o BB-BI e o Safra, os "Coordenadores") exclusivamente como material publicitário ("Material Publicitário") relacionado à emissão e oferta ("Oferta") de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") das 9ª e 10ª Séries da 1ª Emissão da RB Capital Companhia de Securitização ("Emissora"), com base em informações prestadas pela Emissora e pela Devedora.

Este material apresenta informações resumidas e não é um documento completo, de modo que potenciais investidores devem ler o prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar"), assim como sua versão definitiva, quando disponível ("Prospecto Definitivo", em conjunto com o Prospecto Preliminar doravante denominado o "Prospecto"), em especial a seção "Fatores de Risco", antes de decidir investir nos CRA. Qualquer decisão de investimento por tais investidores deverá basear-se única e exclusivamente nas informações contidas no Prospecto Preliminar (assim como sua versão definitiva, quando disponível), que conterá informações detalhadas a respeito da Oferta, dos CRA e dos riscos relacionados a fatores macroeconômicos, ao setor agrícola brasileiro e aos CRA. O Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo poderão ser obtido junto à Emissora, aos Coordenadores, à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").

Os Coordenadores e seus representantes (i) não terão quaisquer responsabilidades relativas a quaisquer perdas ou danos que possam advir como resultado de decisão de investimento, tomada com base nas informações contidas neste documento, (ii) não fazem nenhuma declaração nem dão nenhuma garantia quanto à correção, adequação ou abrangência das informações aqui apresentadas.

Os Coordenadores tomaram todas as cautelas e agiram com elevados padrões de diligência para assegurar que: (i) as informações prestadas pela Emissora e pela Devedora sejam verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (ii) as informações a serem fornecidas ao mercado durante todo o prazo de distribuição que integram o Prospecto e este material são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

O registro da presente Oferta não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade dos CRA, de sua emissora e das demais instituições prestadoras de serviços.

A Oferta encontra-se em análise pela CVM para obtenção do registro da Oferta. Portanto, os termos e condições da Oferta e as informações contidas neste Material Publicitário e no Prospecto Preliminar estão sujeitos à complementação, correção ou modificação em virtude de exigências da CVM.

Este Material Publicitário não deve ser utilizado como base para qualquer acordo ou contrato. A decisão de investimento dos potenciais investidores nos CRA é de sua exclusiva responsabilidade, podendo recorrer a assessores em matérias legais, regulatórias, tributárias, negociais, de investimentos, financeiras, até a extensão que julgarem necessária para formarem seu julgamento para o investimento nos CRA.

Nem a Emissora, nem os Coordenadores atualizarão quaisquer das informações contidas nesta apresentação, inclusive, mas não se limitando, às informações prospectivas, sendo certo que as informações aqui contidas estão sujeitas à alterações, sem aviso prévio aos destinatários desta apresentação.

Informações detalhadas sobre a Emissora, tais como seus resultados, negócios e operações podem ser encontrados no Formulário de Referência que se encontra disponível para consulta no site da CVM, www.cvm.gov.br, (neste website, acessar "central de sistemas", clicar em "informações sobre companhias", clicar em "ITR, DFP, IAN, IPE e outras informações" buscar e clicar em "RB Capital Companhia de Securitização", selecionar "Formulário de Referência" e selecionar "Formulário de referência - Ativo" com data mais recente)

A decisão de investimento nos CRA é de sua exclusiva responsabilidade e demanda complexa e minuciosa avaliação de sua estrutura, bem como dos riscos inerentes ao investimento. Recomenda-se que os potenciais investidores avaliem, juntamente com sua consultoria financeira e jurídica, até a extensão que julgarem necessário, os riscos de inadimplemento, liquidez e outros associados a esse tipo de ativo. Ainda, é recomendada a leitura cuidadosa do Prospecto Preliminar (assim como sua versão definitiva, quando disponível), do formulário de referência da Emissora e do termo de securitização pelo investidor ao formar seu julgamento para o investimento nos CRA.

O presente documento não constitui oferta e/ou recomendação e/ou solicitação para subscrição ou compra de quaisquer valores mobiliários. As informações nele contidas não devem ser utilizadas como base para a decisão de investimento em valores mobiliários. Recomenda-se que os investidores consultem, para considerar a tomada de decisão relativa à aquisição dos valores mobiliários relativos à Oferta, as informações contidas no Prospecto Preliminar (assim como sua versão definitiva, quando disponível), seus próprios objetivos de investimento e seus próprios consultores e assessores antes da tomada de decisão de investimento.

O investimento nos CRA não é adequado a investidores que (i) necessitem de liquidez considerável com relação aos títulos adquiridos, uma vez que a negociação de CRA no mercado secundário brasileiro é restrita; e/ou (ii) não estejam dispostos a correr o risco de crédito da Devedora.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO".

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"

MATERIAL PUBLICITÁRIO



- 1 A Fibria
- 2 Mercado de Papel e Celulose
- 3 Destaques Financeiros
- 4 Projeto Horizonte 2 – Expansão Três Lagoas
- 6 Estrutura e Sumário da Oferta
- 5 Fatores de Risco
- 7 Contatos da Oferta

Agenda

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO



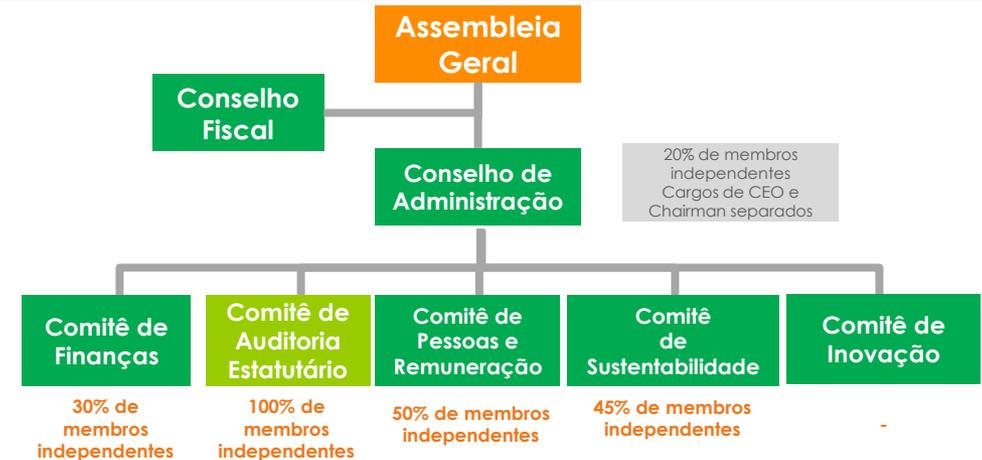
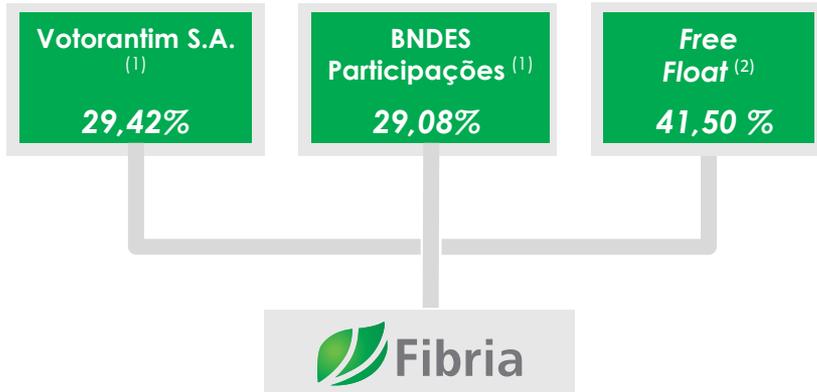
A Fibria

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO



Estrutura Acionária



(1) Grupo controlador (2) Fee Float: 41,34% + 0,16% tesouraria

Fonte: Disponível no site de RI da Fibria.

Listada no Novo Mercado, nível mais elevado de Governança da BM&FBovespa:

- 1 classe de ação → 100% de direito a voto
- Direito de tag along para 100% das ações (Lei 6.404/76 exige 80%)
- 20% de membros independentes no Conselho de Administração
- Demonstrações Financeiras em padrão internacional – IFRS
- Avaliação independente dos conselheiros e comitês
- Programa de ADR Nível III

Presença nos mais importantes índices de sustentabilidade

MEMBER OF
Dow Jones
Sustainability Indices
In Collaboration with RobecoSAM

Índice de
Sustentabilidade
Empresarial **ISE**
2017

Políticas aprovadas pelo Conselho de Administração

- Gestão de endividamento e liquidez
- Gestão de Riscos de mercado
- Gestão de Riscos
- Governança corporativa
- Transação com Partes Relacionadas
- Anticorrupção
- Divulgação de informações
- Negociação de ações
- Antitrusting
- Eucalipto modificado geneticamente
- Dividendos
- Sustentabilidade

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

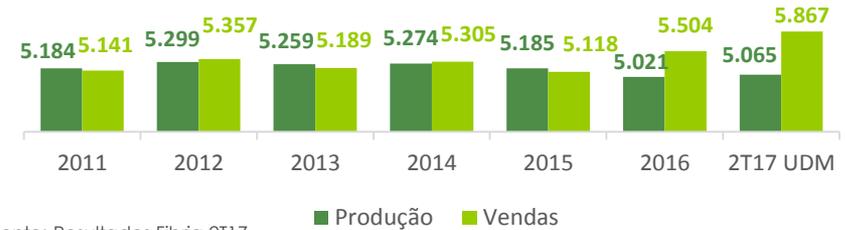
A Fibria é um player relevante no mercado de celulose



Principais Números – 2T17

Capacidade de Produção de Celulose ⁽¹⁾	5.300	Milhões tons
Receita Líquida – UDM ⁽⁴⁾	9.683	R\$ milhões
Área Plantada ⁽¹⁾	633	Mil hectares
Área Total ⁽¹⁾	1.056	Mil hectares
Dívida Líquida	12.604	R\$ milhões
Dívida Líquida/EBITDA (Dólar) ⁽²⁾	3,75	Veze

Produção x Vendas de Celulose (000 t)



Fonte: Resultados Fibria 2T17.

Combinação de Ativos

Horizonte 2
Start-up previsto para 3T17



1.950 mil t/ano



1.300 mil t/ano



560 mil t/ano



2.340 mil t/ano



1.100 mil t/ano

■ Terminal Portuário
■ Unidade Celulose

Fonte: Resultados Fibria 2T17. (1) Dados do relatório 20F de 31/12/2016. Inclui 50% de produção da Veracel; exclui (i) fomento florestal e (ii) a base florestal ligada a venda de ativos no sul da Bahia. (2) Para verificação dos covenants, o indicador Dívida Líquida/EBITDA é calculado em dólar. (3) Veracel é uma joint operation entre Fibria (50%) e Stora Enso (50%) e sua capacidade total é de 1.120 mil t/ano. (4) Últimos doze meses.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Logística



Fonte: Fibria

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Estratégia Comercial



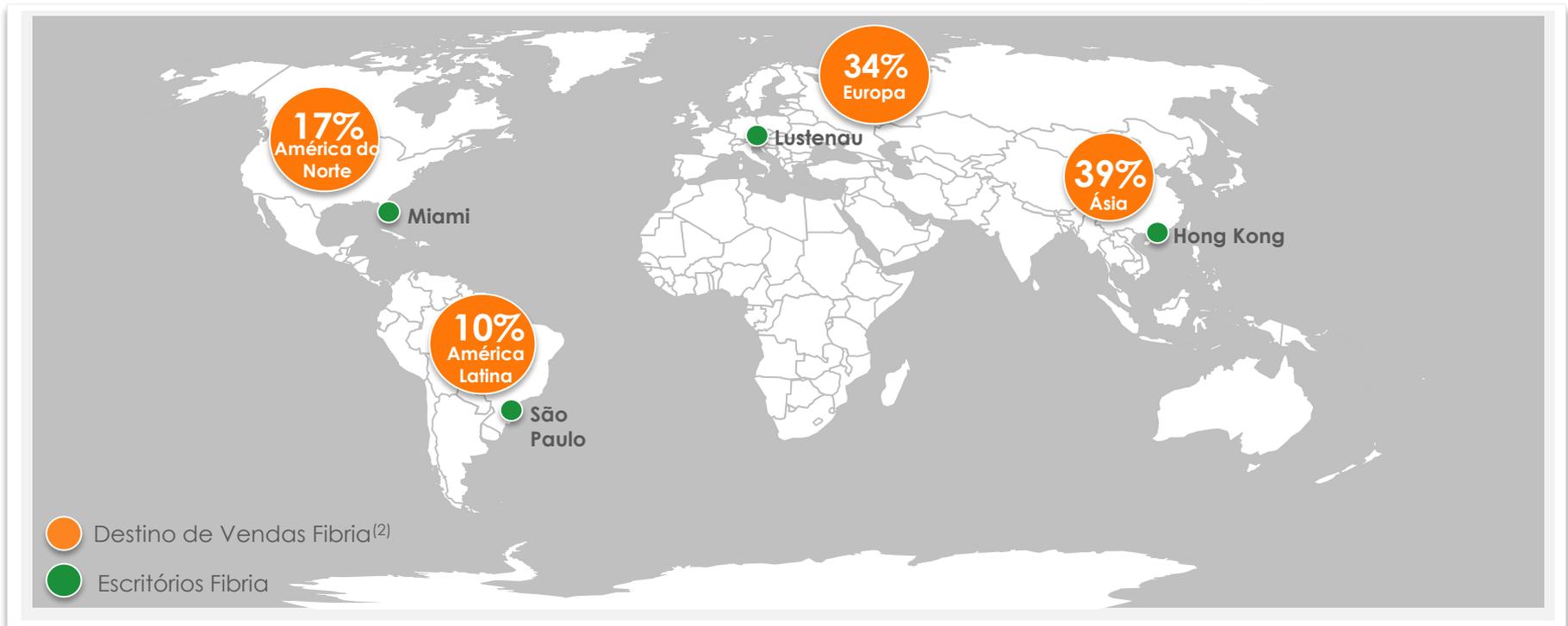
Diferenciação: Fornecedor de produtos de celulose personalizados para categorias específicas de papel.

Fornecedor exclusivo para clientes-chave.

Contratos de longo prazo.

Competitividade logística.

Uso Final da Celulose da Fibria UDM⁽¹⁾ 2T17



Fonte: Resultados Fibria 2T17. (1) UDM = últimos doze meses findos em 30/06/2017. (2) Receita Líquida 2T17 UDM.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

A Fibria busca criação de valor com disciplina de capital



FLUXO DE CAIXA LIVRE

**CONSOLIDAÇÃO
DA INDÚSTRIA?**

CELULOSE

- Crescimento com disciplina
- Melhor portfolio de projetos

DIVIDENDOS

BIO-ENERGIA E OUTRAS

OPORTUNIDADES

- Complementar a celulose
- Portocel
- Terra e floresta

**SEM PREJUDICAR AS MÉTRICAS DE
CRÉDITO**

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA
EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A
SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO



Mercado de Papel e Celulose

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

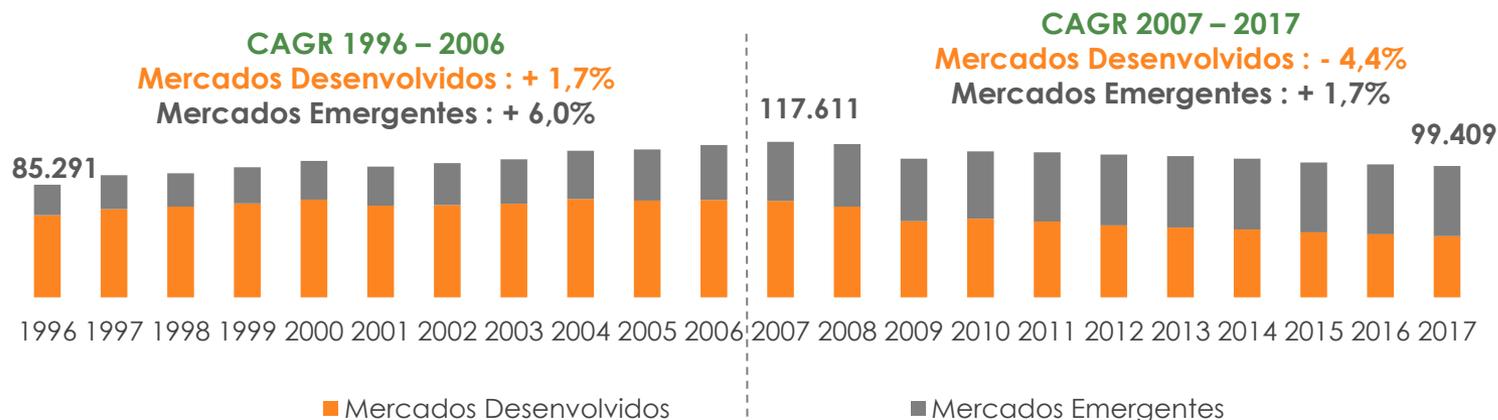
MATERIAL PUBLICITÁRIO



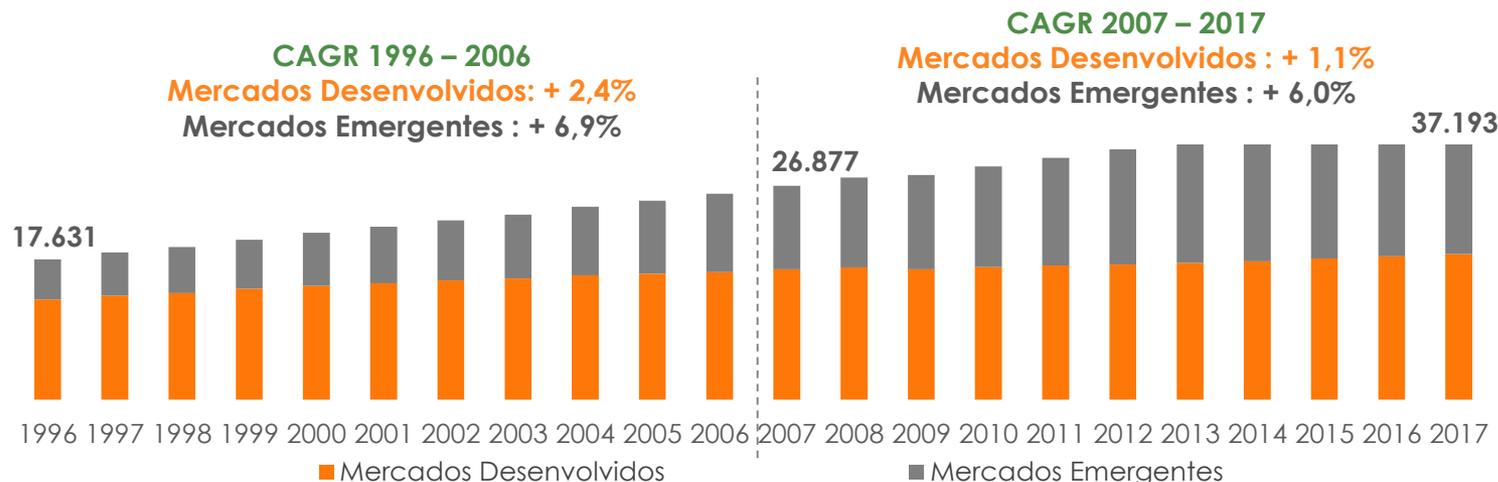
Demanda por Tipo de Papel



Imprimir e Escrever (000 tons)⁽¹⁾



Papel Sanitário (000 tons)⁽¹⁾



(1) Fonte: RISI – Consultoria em Produtos Florestais

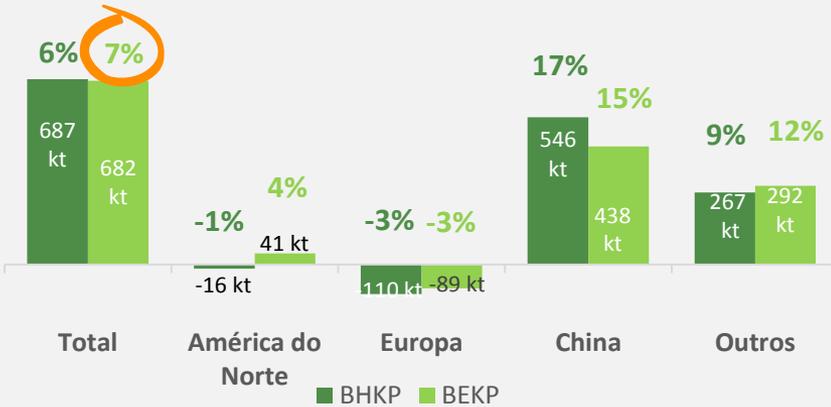
LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

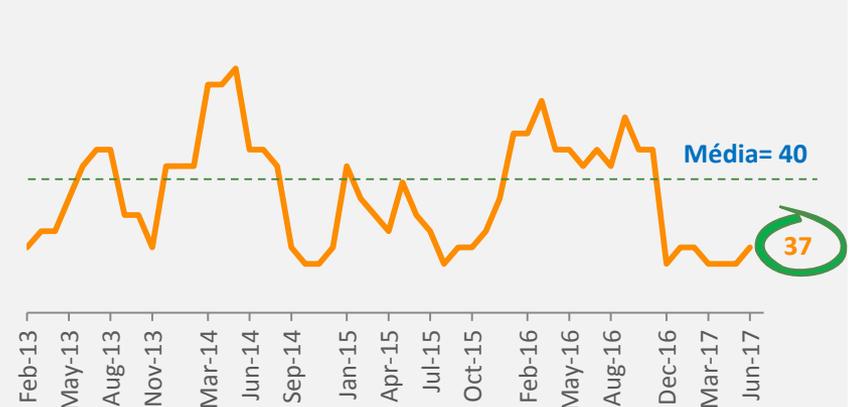


Mercado Global

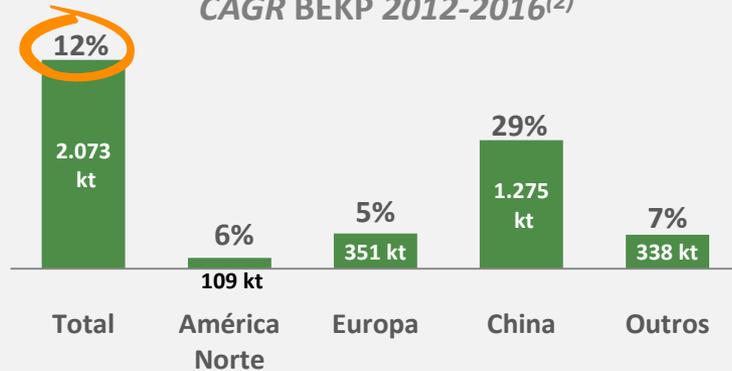
Embarques de Celulose Eucalipto – 6M17 vs. 6M16 ⁽¹⁾



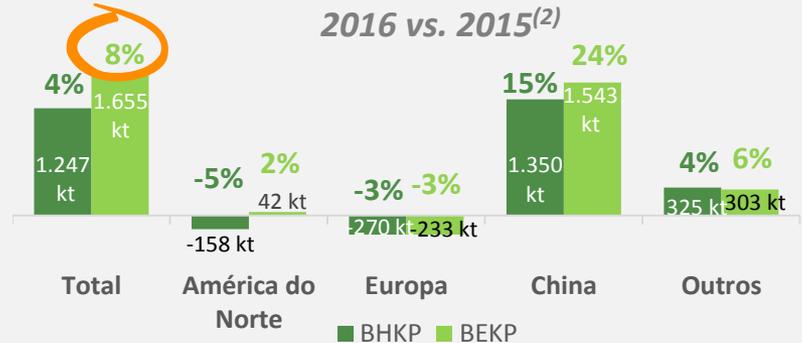
Estoques - Hardwood ⁽¹⁾



CAGR BEKP 2012-2016 ⁽²⁾



Embarques de Celulose Eucalipto 2016 vs. 2015 ⁽²⁾



(1) Fonte: PPC Global 100 – Jun/2017 2) Fonte: PPC Global 100 – Dezembro/2016

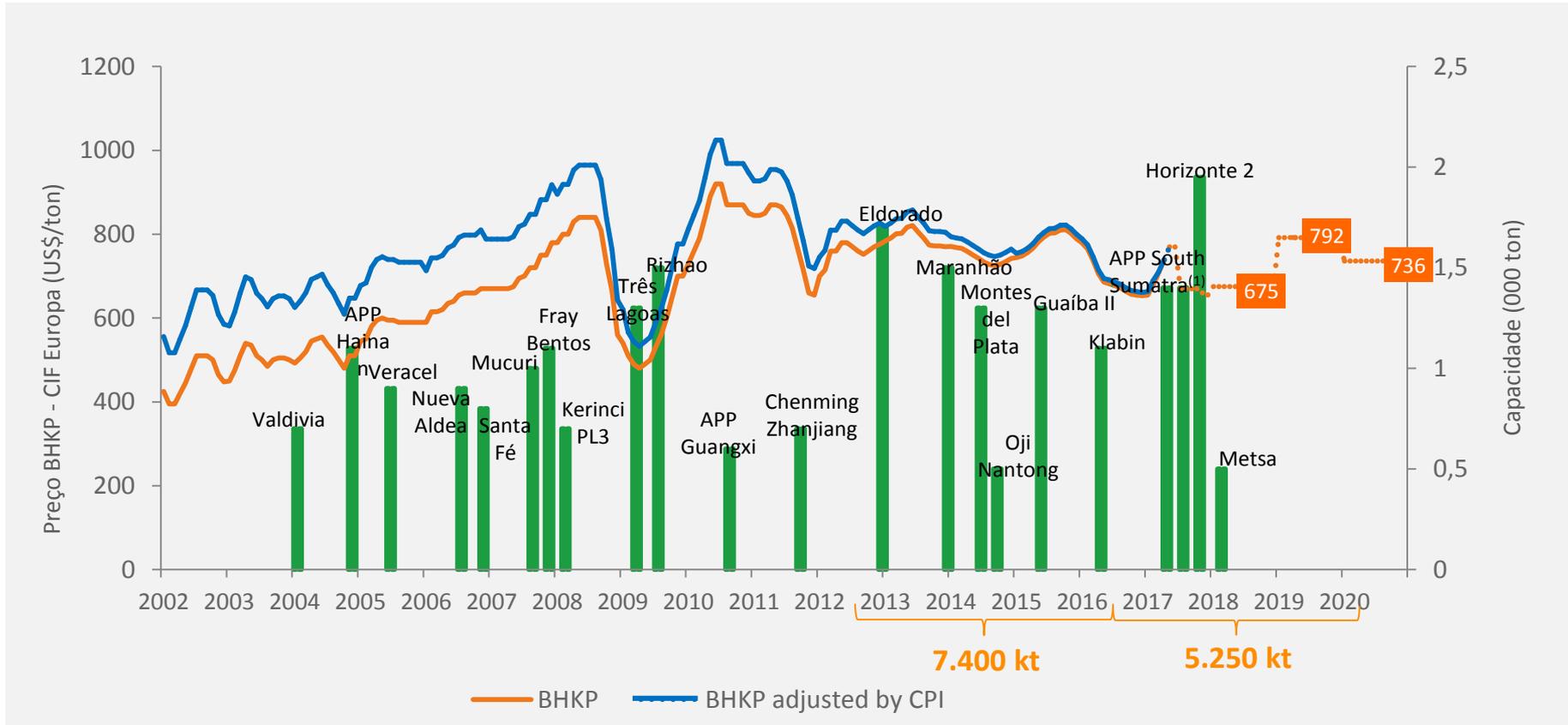
LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Adição de capacidade bruta



nenhuma entrada de capacidade após projetos de OKI e H2



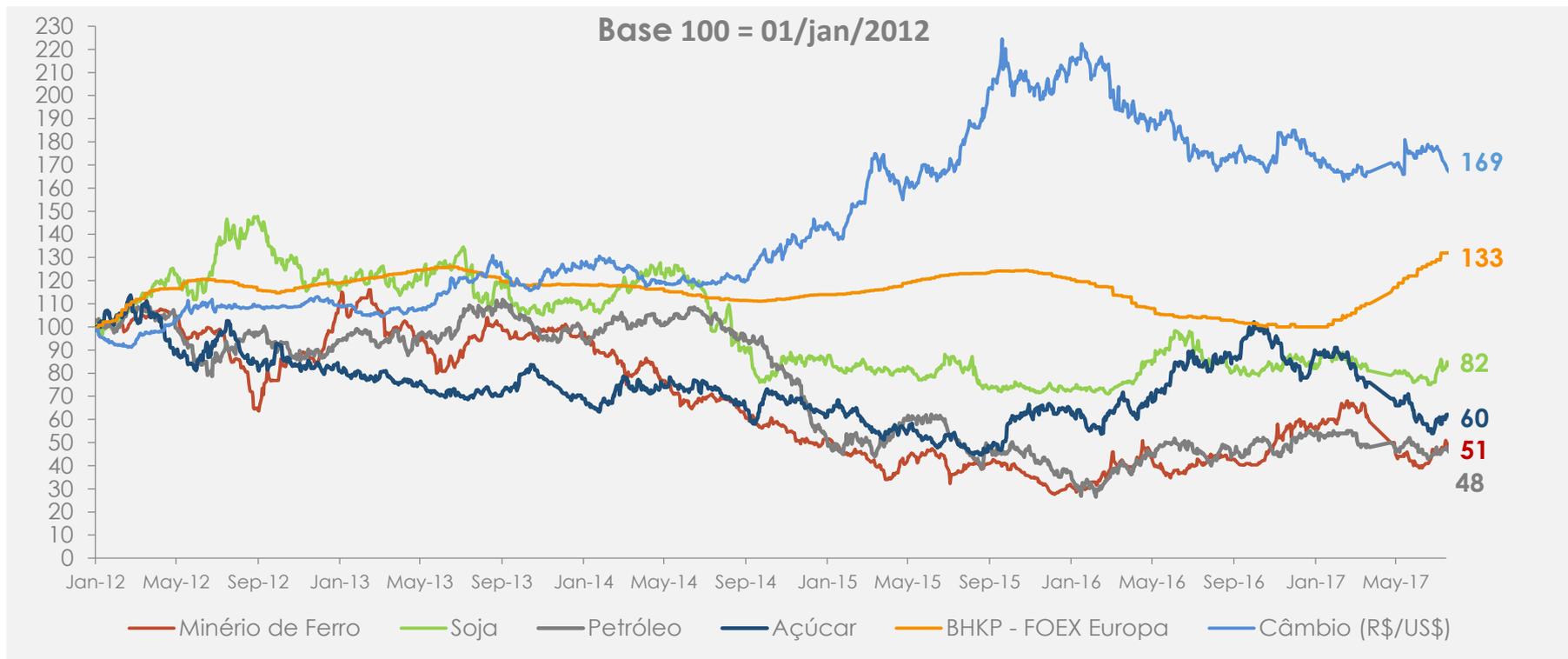
(1) Produção parcialmente integrada.

(2) Fonte: Hawkins Wright, Poyry e Análise Fibria. Estimativa dos preços de celulose de acordo com RISI (Jan/17)

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Comportamento de Preços de Commodities nos últimos anos



Baixa volatilidade do preço da celulose, mesmo durante a entrada de novas capacidades no período.

Fonte: Bloomberg – 25/07/2017

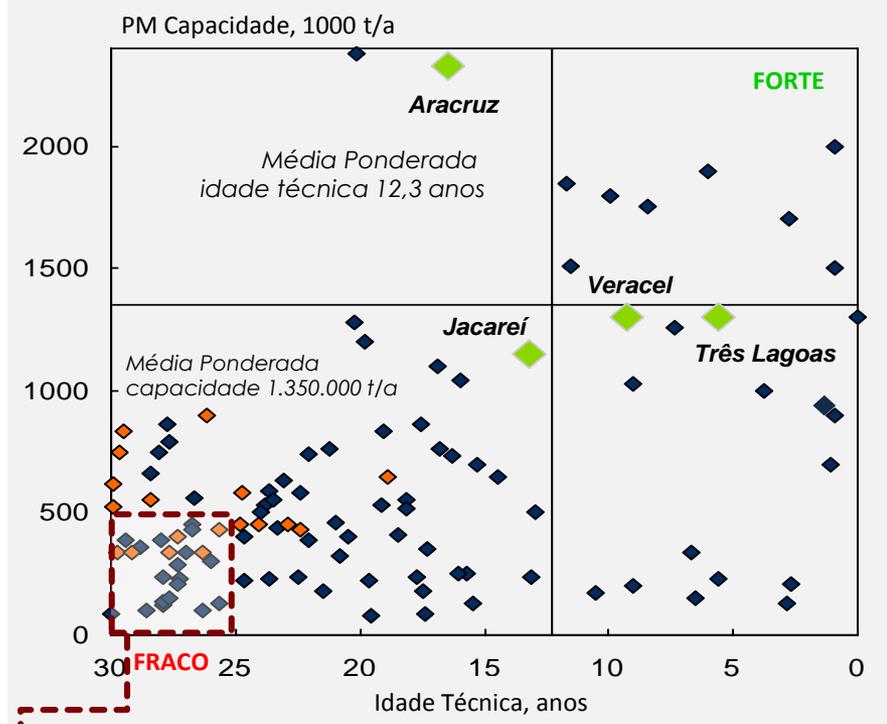
LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

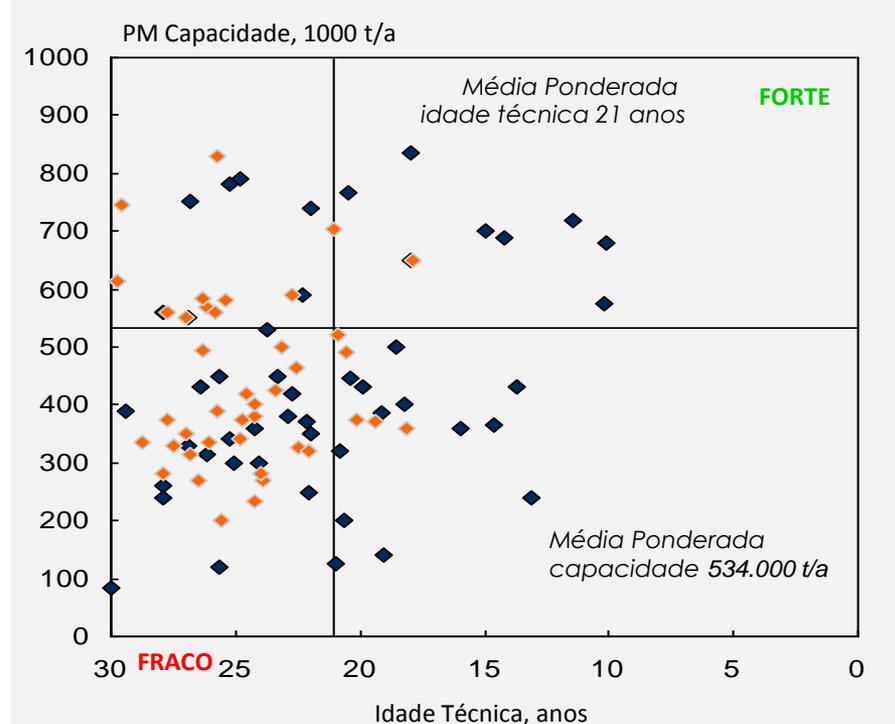
Idade técnica e escala na indústria de celulose



Fibra Curta (BHKP) Mercado de Celulose



Fibra Longa (BSKP) Mercado de Celulose



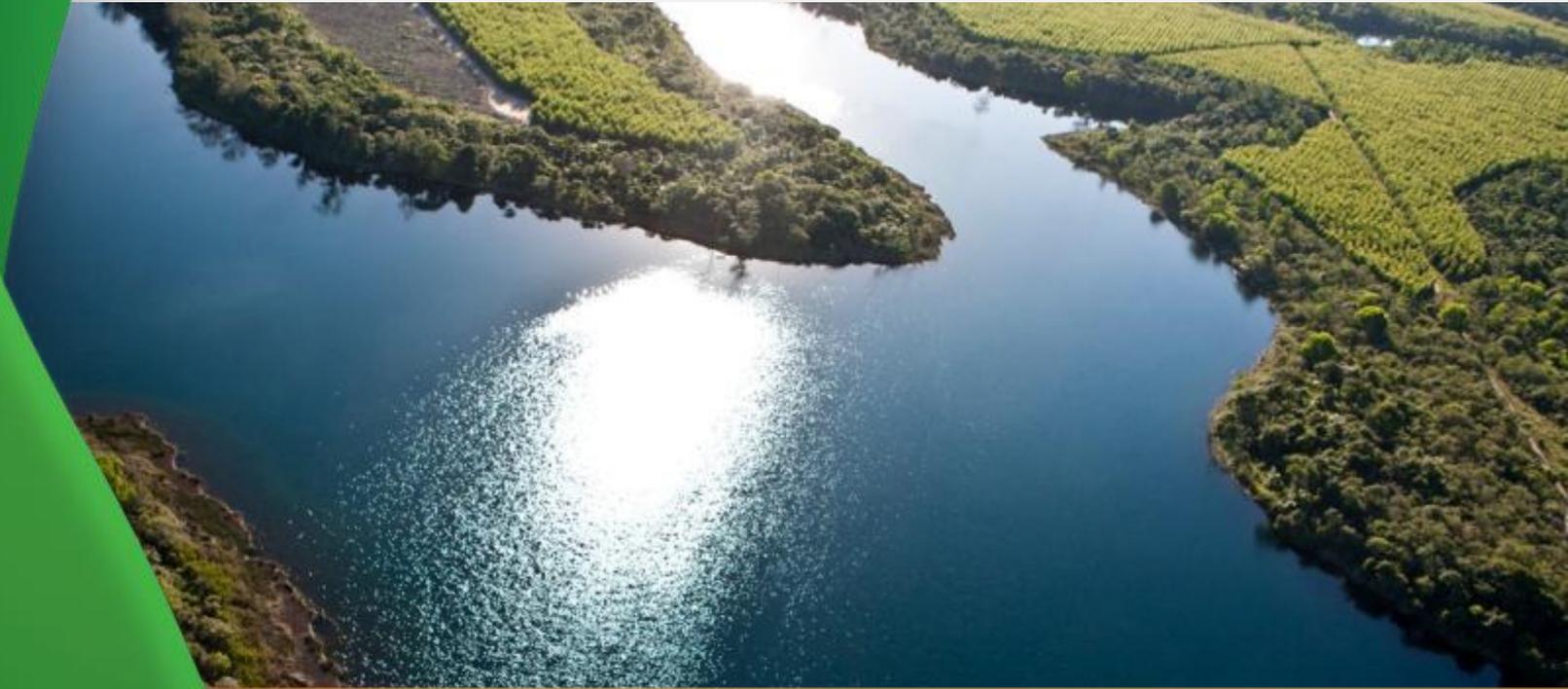
◆ Amer. Do Norte Fábrica Celulose ◆ Outras Fábricas Celulose

Mais de 6,6 milhões/ton de capacidade acima de 25 anos e com capacidade anual inferior a 500.000 t/ano

Fonte: Pöyry Consultoria e Engenharia

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

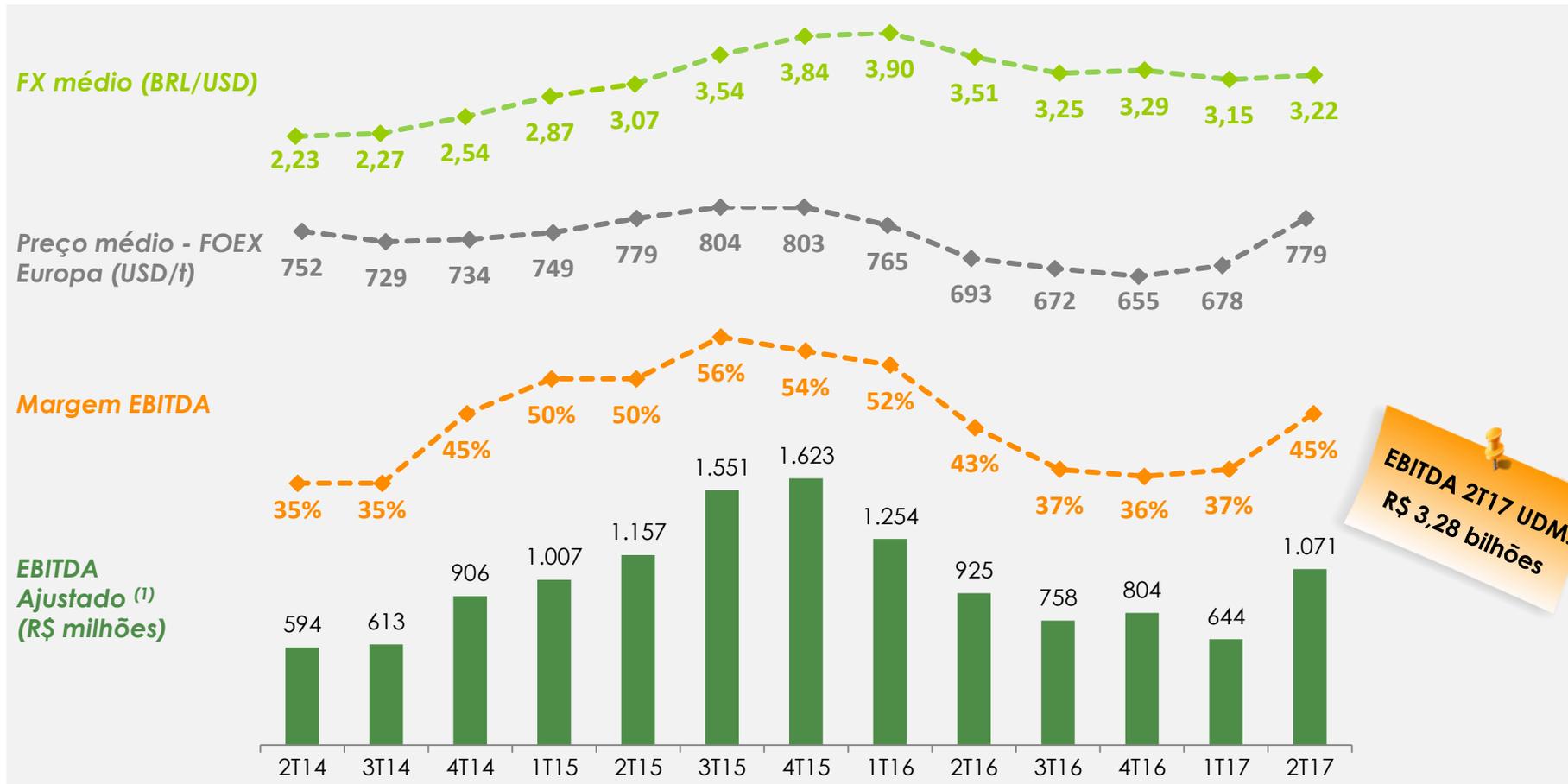


Destques Financeiros

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Câmbio e Preço de Celulose explicam grande parte da margem EBITDA da Fibria

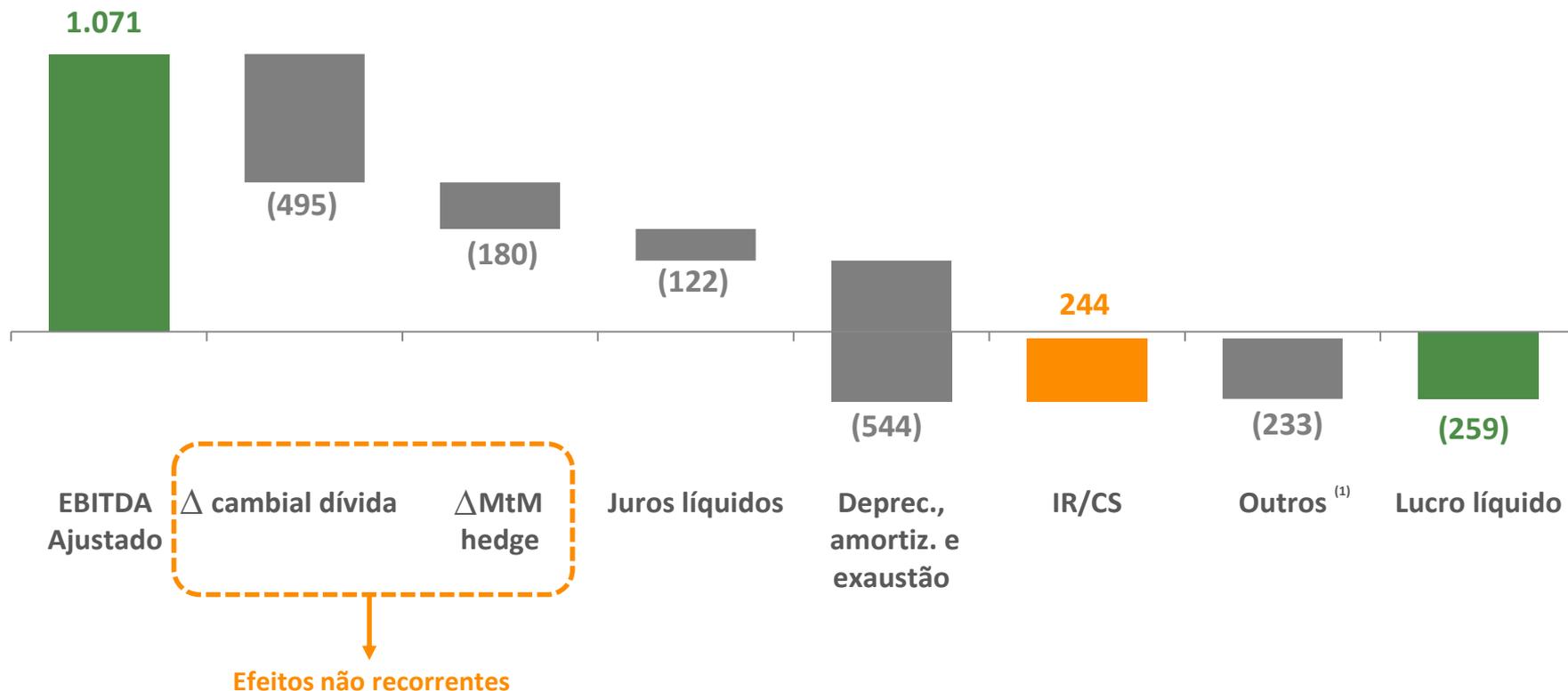


Fontes: Bloomberg, para FX médio e Preço médio – FOEX e Resultados Fibria 2T17, para Margem EBITDA e EBITDA. (1) Ajustado em itens não recorrentes, sem impacto caixa.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Resultado Líquido (R\$ milhões) – 2T17

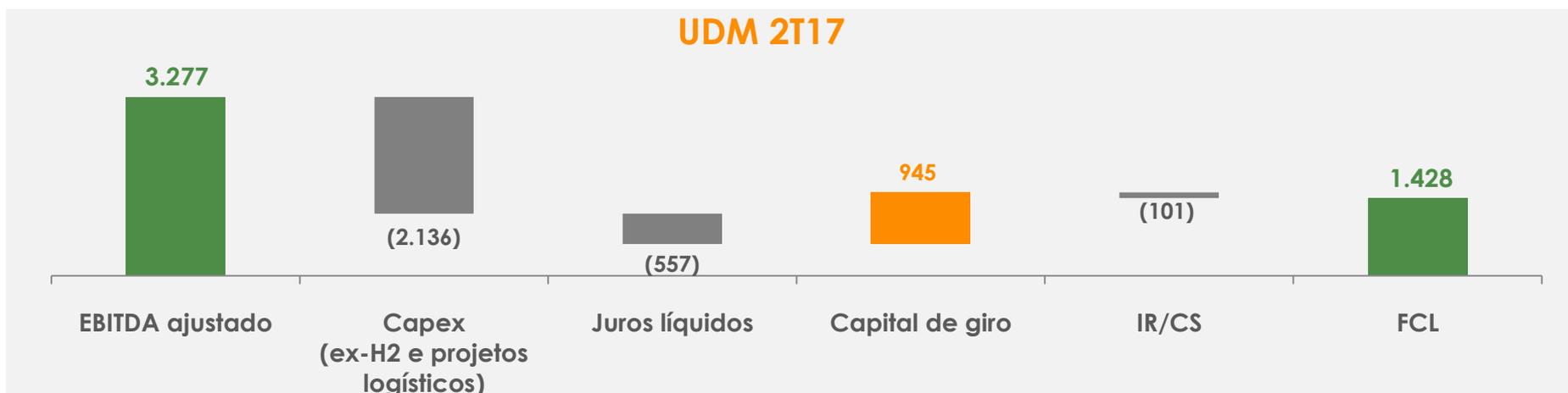
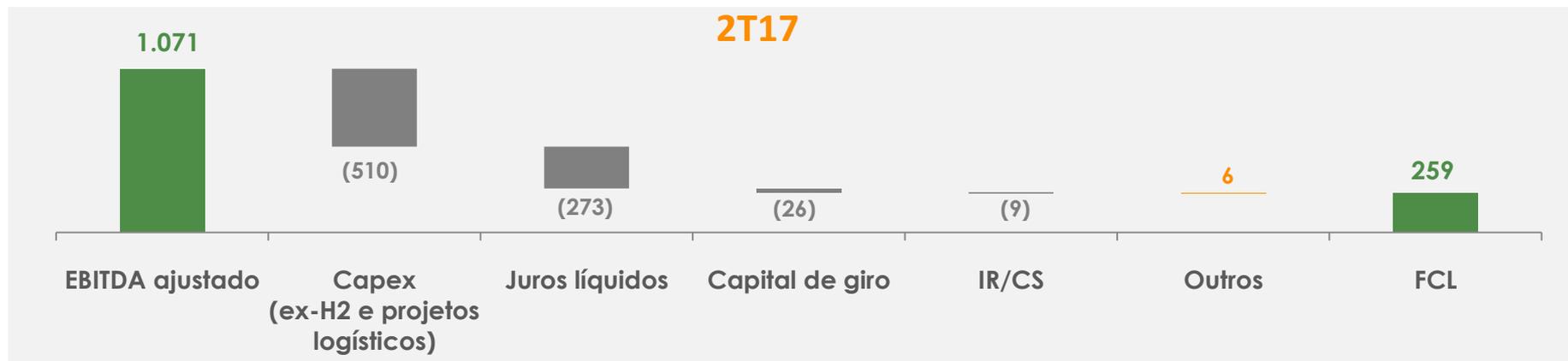


Fonte: Resultados Fibria 2T17 | (1) Inclui outras variações cambiais/monetárias, outras receitas/despesas financeiras e outras receitas/despesas operacionais. O maior efeito neste trimestre corresponde à variação negativa proveniente da reavaliação dos ativos biológicos no valor de R\$ 211 milhões.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fluxo de Caixa Livre – FCL¹ 2T17 e UDM (R\$ milhões)



Fonte: Resultados Fibria 2T17. (1) Não considera capex de Horizonte 2, projetos de logística de celulose e pagamento de dividendos

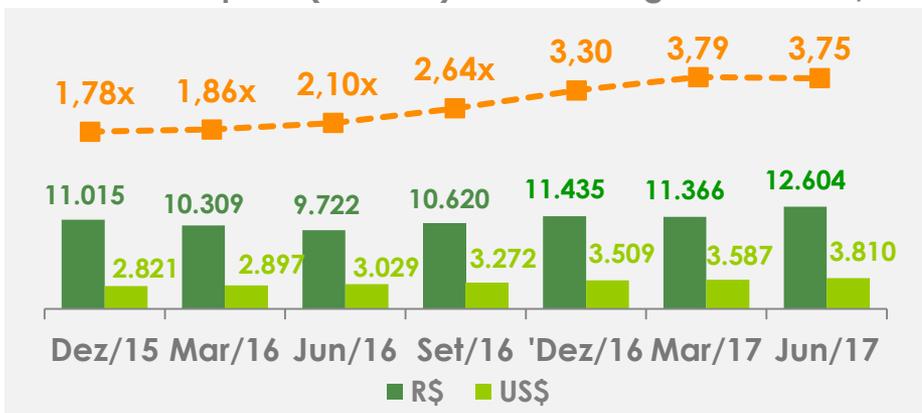
LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

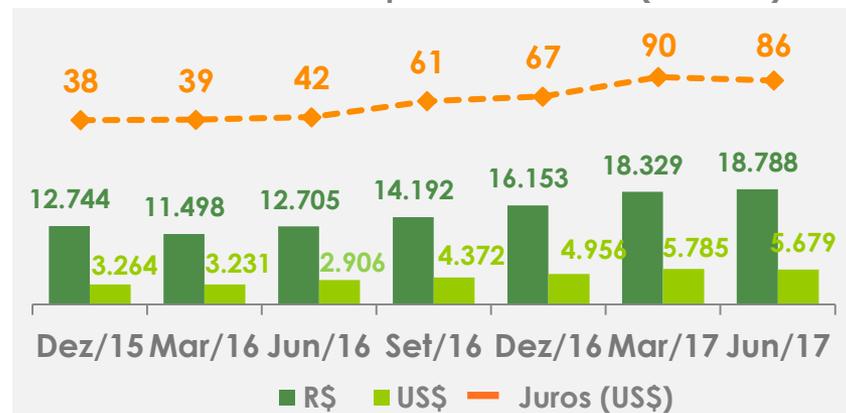


Endividamento

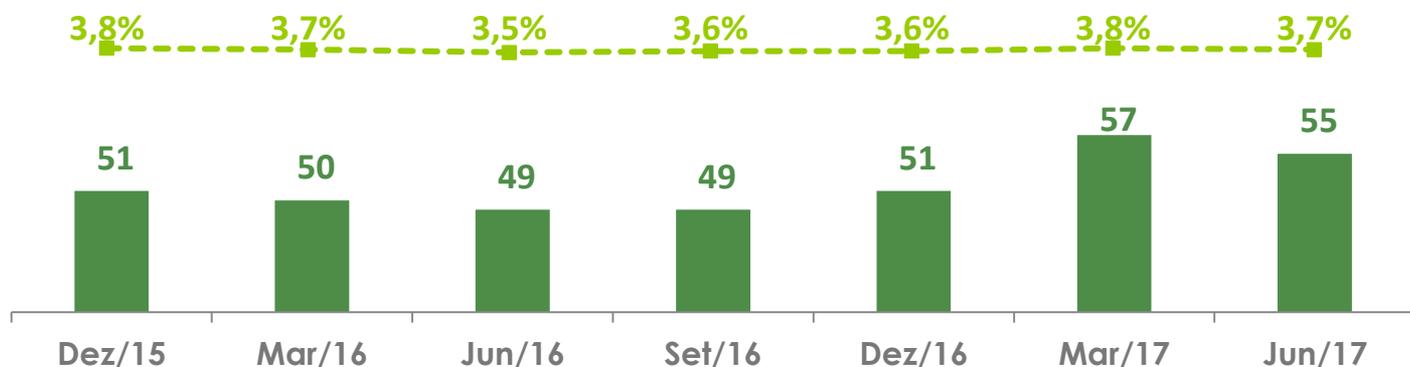
Dívida Líquida (Milhões) e Alavancagem⁽¹⁾ em US\$



Dívida Bruta e Despesa de Juros⁽²⁾ (Milhões)



Prazo Médio (meses) e Custo em US\$ da Dívida (a.a.)



Fonte: Resultados Fibria 2T17. Considerando a dívida em reais ajustada pelas curvas de swap de mercado nos respectivos fechamentos de período. (1) Alavancagem representa a Dívida Líquida sobre EBITDA Ajustado. (2) Despesas de juros trimestrais em USD.

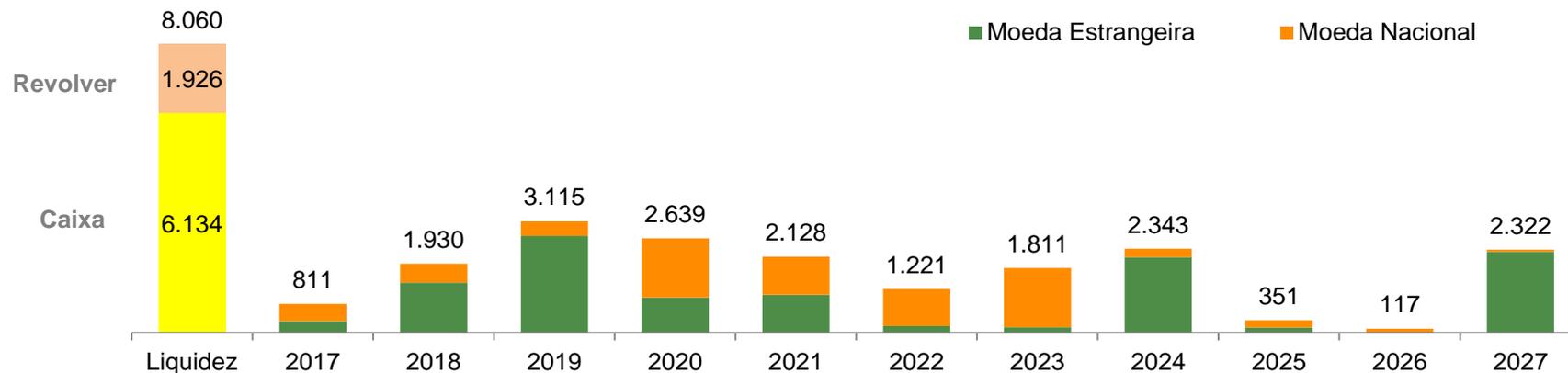
LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

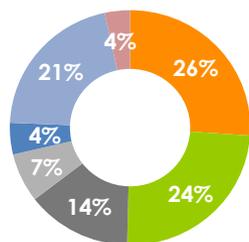


Perfil da Dívida

Liquidez e Cronograma de Amortização da Dívida (R\$ milhões)

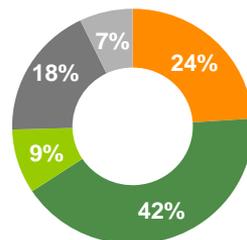


Endividamento Bruto por Instrumento



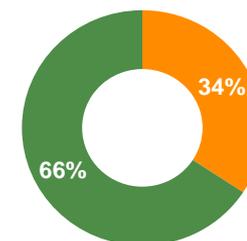
- Pré-pagamento
- BNDDES
- CRA
- ACC
- Finnvera
- Outros
- Bond
- NCE

Endividamento Bruto por Indexador



- Libor
- CDI
- Pré
- Outros
- TJLP

Endividamento Bruto por Moeda



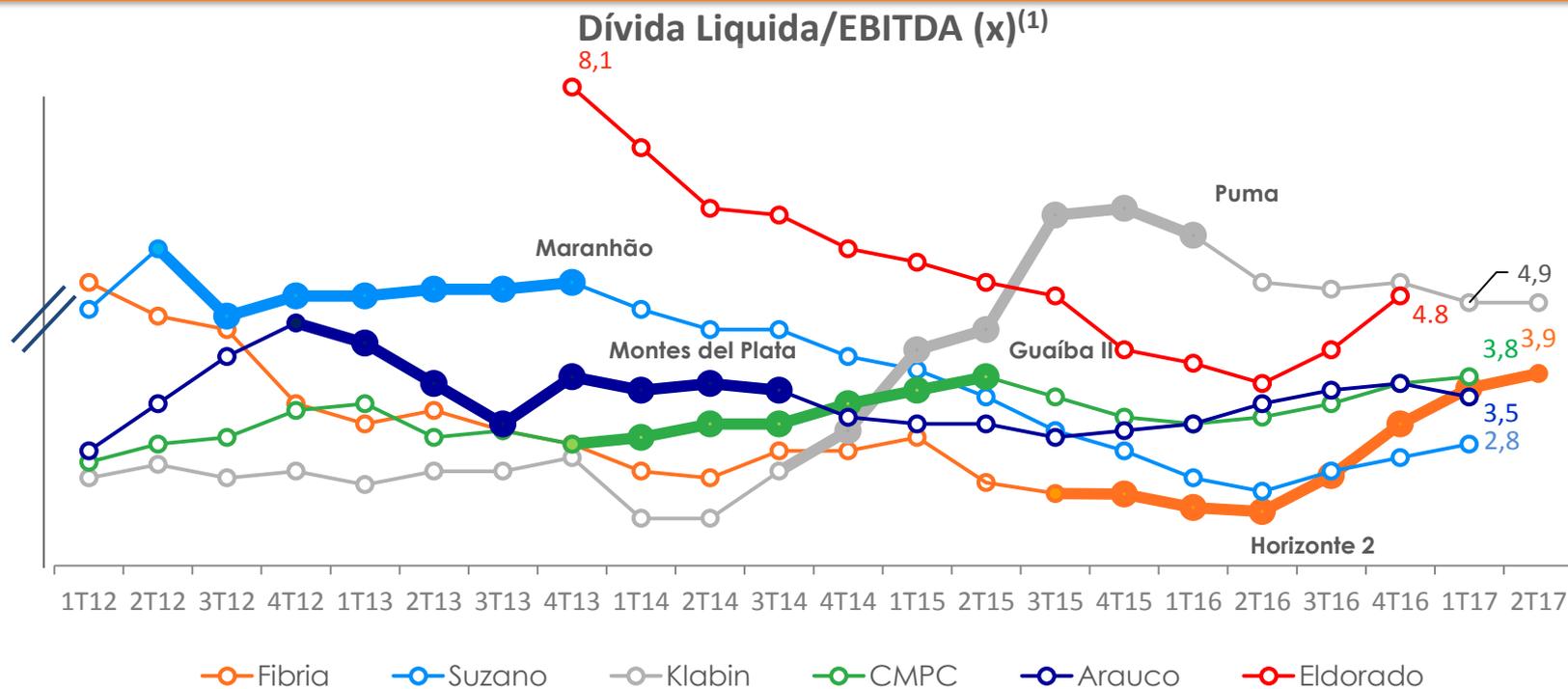
- Moeda Local
- Moeda Estrangeira

Fonte: Resultados Fibria 2T17.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Estrutura de Capital

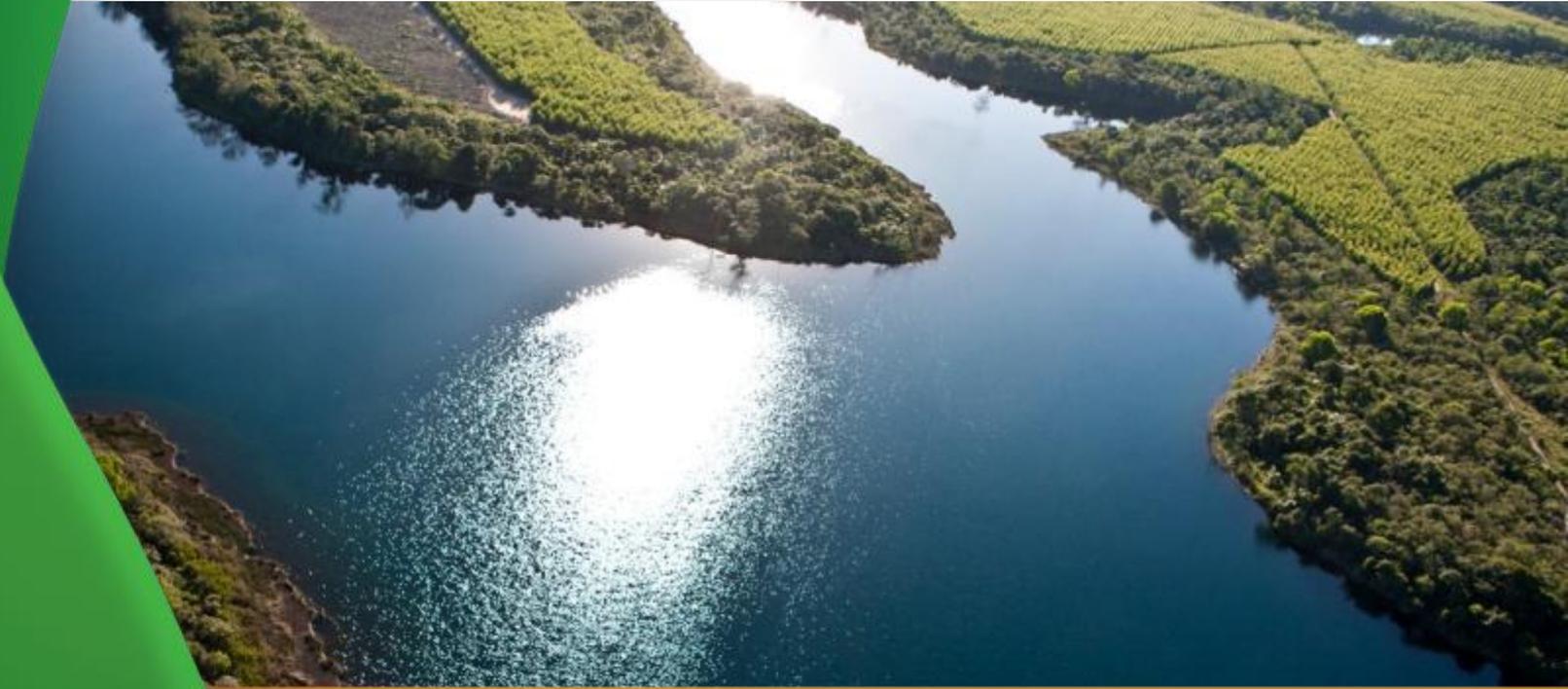


	Fibria	Arauco	CMPC	Klabin	Suzano
S&P	BBB-/Negativa	BBB-/Estável	BBB-/Estável	BB+/Estável	BB+/Estável
Moody's	Ba1/Negativa	Baa3/Estável	Baa3/Estável	-	Ba1/Negativa
Fitch	BBB-/Estável	BBB/Estável	BBB+/Estável	BB+/Estável	BB+/Positiva

(1) Dados históricos, obtidos nas demonstrações financeiras das Companhias em R\$.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO



Projeto Horizonte 2 - Expansão Três Lagoas

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

Visão Geral

**Início antecipado
para Set/17**

- ✓ Projeto *Brownfield*, Sinergia com a operação atual
- ✓ Planta moderna e preparada para uma potencial expansão
- ✓ Disponibilidade de madeira a curta distância entre a floresta e a fábrica
- ✓ Floresta baseada no conceito de opcionalidade e priorização de modelos de arrendamento e parcerias

**Capex de US\$
2.247 milhões**
(US\$ 1,152/t)

**Capex Industrial
de
US\$ 979/t**

**Excedente de
Energia
130 MWh**

**96 %⁽¹⁾
de avanço físico**

**69%⁽¹⁾
de execução
financeira
(R\$ 4,6 bilhões)**

(1) Até 30/06/2017

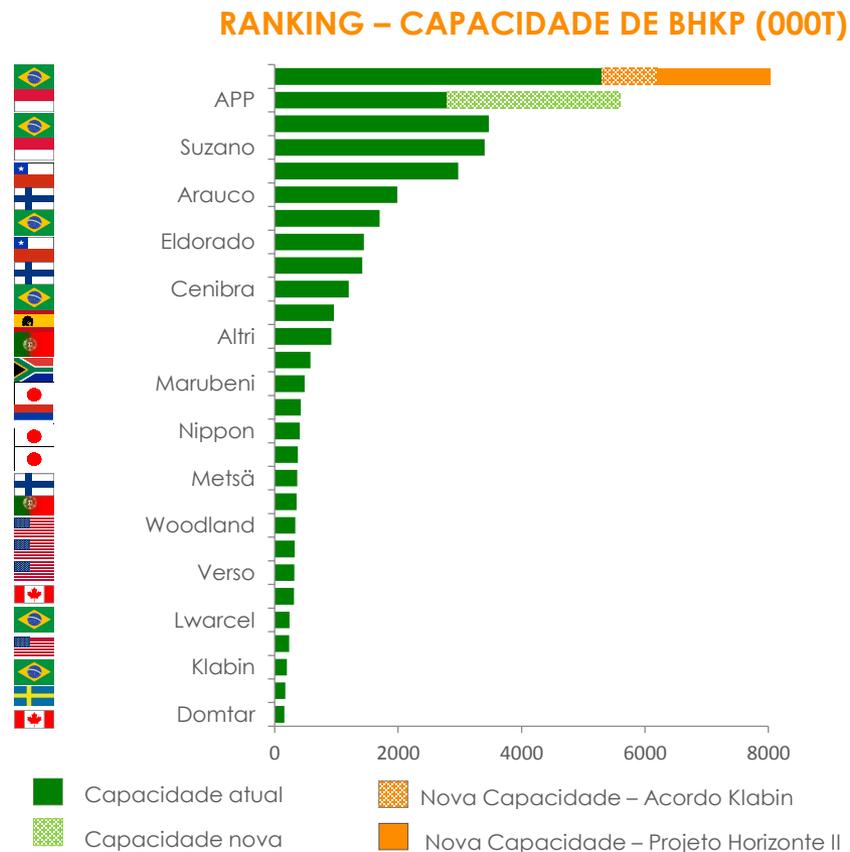
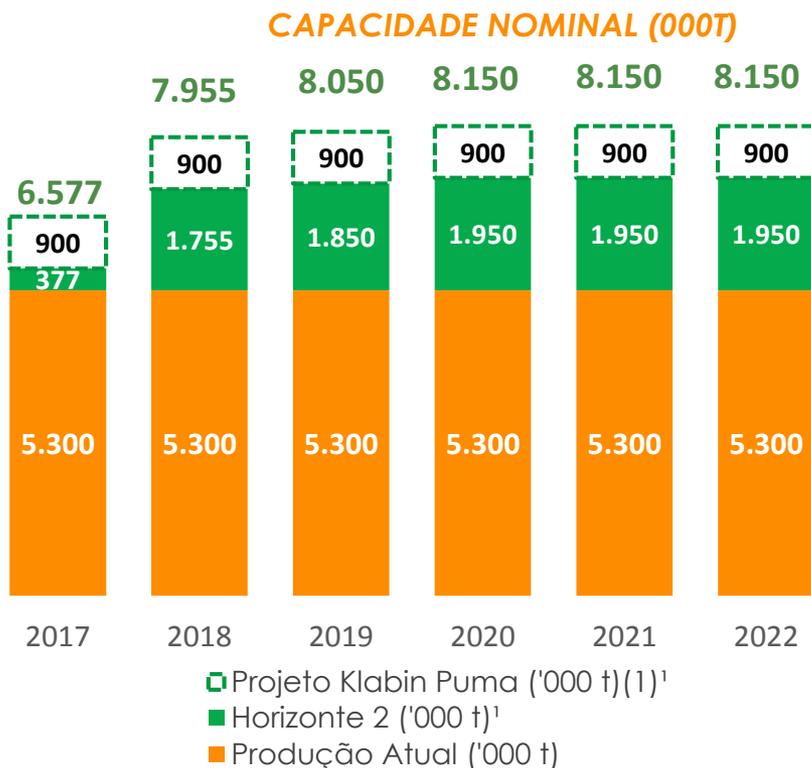
**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA
EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A
SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO



Capacidade Nominal

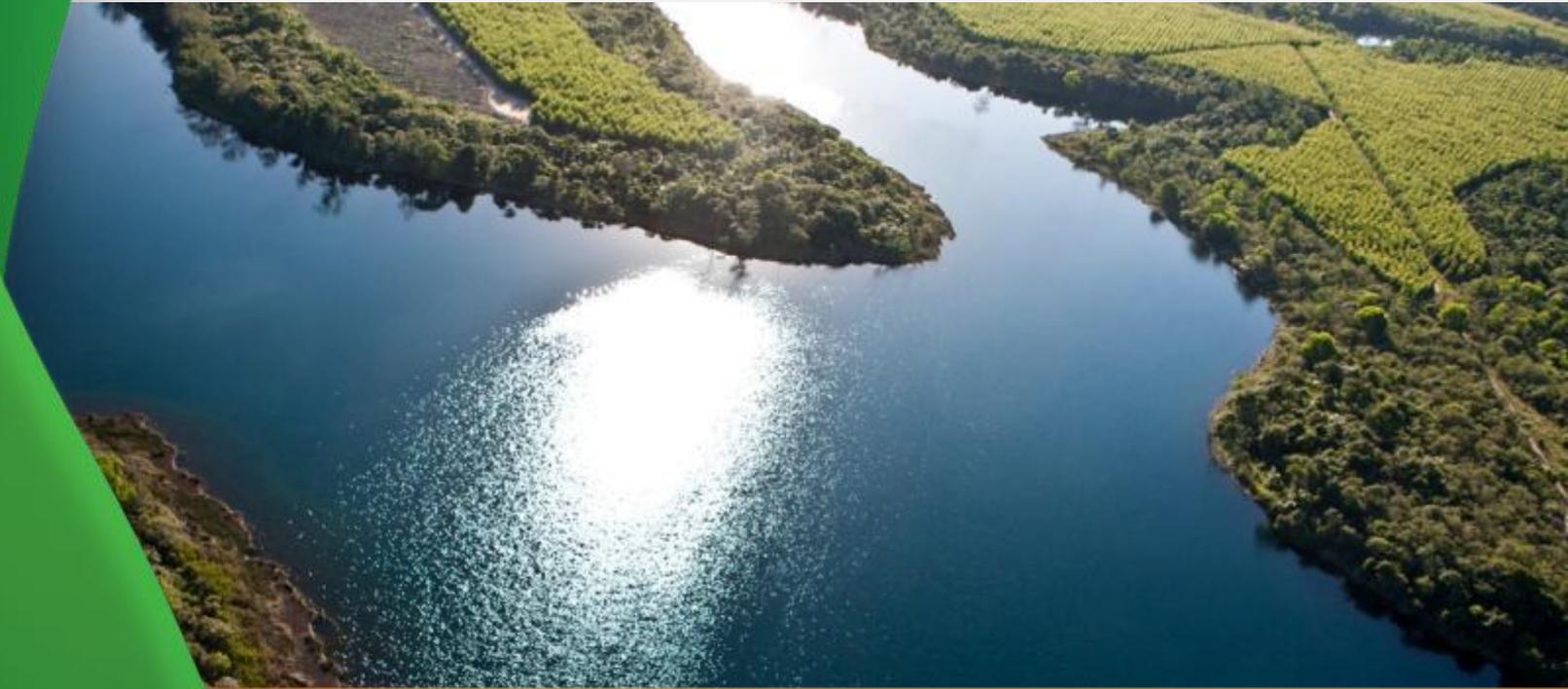
Posição de Liderança com 8,2 milhões ton/a e distribuição global



Fonte: Hawkins Wright e Fibria – dez/16

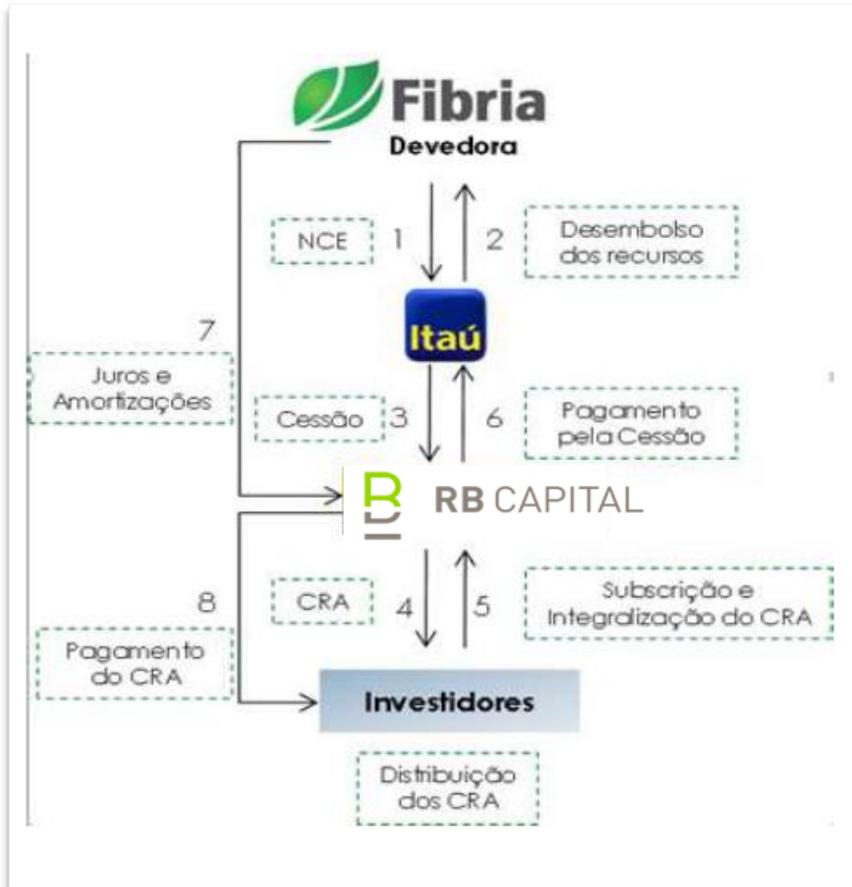
Fonte: Fibria.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”



Estrutura e Sumário da Oferta

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”



- 1) Fibria emite as NCE em favor do Itaú Unibanco.
- 2) Itaú Unibanco realiza o desembolso do crédito referente ao financiamento à exportação dos produtos do agronegócio representado pelas NCE em favor da Fibria, observada a data de desembolso prevista nas NCE e o cumprimento das condições de desembolso nelas estabelecidas.
- 3) Itaú Unibanco realiza a cessão onerosa dos Direitos Creditórios do Agronegócio em favor da Emissora, com o consequente endosso das NCE em seu favor, para fins de constituição do lastro da Emissão e dos CRA.
- 4) A Emissora realiza a emissão de CRA, nos termos da Lei 11.076, sob regime fiduciário, com lastro nos Direitos Creditórios do Agronegócio, conforme o disposto no Termo de Securitização, os quais serão distribuídos publicamente no mercado de capitais brasileiro pelos Coordenadores, nos termos da Instrução CVM 400.
- 5) Os investidores subscrevem e integralizam os CRA objeto da Oferta.
- 6) Com os recursos obtidos pela venda dos CRA, observado o cumprimento das demais condições previstas no contrato de cessão dos Direitos Creditórios do Agronegócio, a Emissora realiza o pagamento do preço de aquisição ao Itaú Unibanco.
- 7) Aperfeiçoada a cessão dos Direitos Creditórios do Agronegócio à Emissora, os pagamentos de juros e principal das NCE serão feitos diretamente à Emissora pela Fibria.
- 8) Com os recursos recebidos no âmbito do fluxo financeiro dos Direitos Creditórios do Agronegócio, a Emissora remunera e amortiza os CRA, conforme cronograma de pagamentos da operação previsto no Termo de Securitização.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Principais Termos e Condições da Oferta



Emissora	RB Capital Companhia de Securitização (“RB Capital”)
Título/Série/Emissão	CRA – Certificado de Recebíveis do Agronegócio, das 9ª e 10ª Séries da 1ª Emissão da RB Capital
Lastro	Direitos creditórios do Agronegócio, oriundos de Notas de Crédito à Exportação (“NCE”)
Devedora	Fibria Celulose S.A.
Volume	Inicialmente, R\$750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais), podendo ser aumentado em até 35% com o exercício dos lotes suplementar e adicional
Valor Unitário	R\$1.000,00, na data de emissão
Data de Vencimento	9ª série: 23 de setembro de 2022 10ª série: 25 de setembro de 2023
Amortização Principal	No vencimento (<i>bullet</i>)
Pagamento de Juros	9ª série: Semestral (sem carência) 10ª série: Anual (sem carência)
Remuneração Teto do CRA	9ª série: Variação acumulada de até 98% da Taxa DI 10ª série: Tesouro IPCA+ + 0,05% a.a.
Remuneração do CRA	A ser definida no Procedimento de <i>Bookbuilding</i>

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Principais Termos e Condições da Oferta



Classificação Preliminar de Risco

brAAA (sf)/CW Neg., S&P Global Rating

Tratamento Fiscal

Os rendimentos gerados por aplicação em CRA por pessoas físicas estão isentos de imposto de renda (na fonte e na declaração de ajuste anual), na data de elaboração deste Material Publicitário.

Vencimento Antecipado

Os CRA poderão ter seu vencimento antecipado declarado na ocorrência de um dos eventos descritos no item 7.4 do Termo de Securitização, com efeitos automáticos ou não, conforme o caso

Negociação

Os CRA serão admitidos à negociação nas plataformas Cetip21 e Puma, administradas pela B3

Regime de Colocação

Garantia Firme de colocação, prestada pelo Itaú BBA, BB-Banco de Investimento S.A., Bradesco, Safra e XP Investimentos e limitada ao montante de R\$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais), sem qualquer solidariedade entre eles.

Destinação dos Recursos

Financiamento das atividades relacionadas com a produção, comercialização, beneficiamento ou industrialização de produtos ou insumos decorrentes da transformação de essências florestais, utilizados no âmbito do programa de exportação de celulose pela Fibria

Resgate Antecipado Obrigatório

Os CRA estão sujeitos a resgate antecipado obrigatório na ocorrência de um dos eventos descritos no item 7.3 do Termo de Securitização

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Principais Termos e Condições da Oferta



Coordenador Líder

Banco Itaú BBA S.A.

Coordenadores

BB – Banco de Investimento S.A., Banco Bradesco BBI S.A., Banco Safra e XP Investimentos

Formador de Mercado

Banco Bradesco S.A., atuando nas plataformas Cetip21 e Puma

Preço de Integralização

Significa o preço de subscrição dos CRA, correspondente ao Valor Unitário

Data estimada Do Bookbuilding

30 de agosto de 2017

Data estimada de Liquidação

22 de setembro de 2017

Agente Fiduciário

Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Pentágono")
CNPJ nº: 17.343.682/0001 38

Avenida das Américas, nº 4200, Bloco 8, Ala B, Salas 302, 303 e 304 CEP 22640-102 Rio de Janeiro – RJ. At.: Nathalia Machado, Marcelle Motta Santoro e Marco Aurélio Ferreira
Telefone: (21) 3385-4565 / Fac-símile: (21) 3385-4046

E-mail: operacional@pentagonotruster.com.br/Website: www.pentagonotruster.com.br/

Para fins do parágrafo 3º, artigo 6º, da Instrução da CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, o Agente Fiduciário atua como agente fiduciário em outras emissões de valores mobiliários da Emissora, conforme indicadas no item 11.2.1 do Termo de Securitização e na seção "Sumário da Emissora – Breve Histórico de Operações Passadas" do Prospecto Preliminar.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO



Fatores de Risco

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco



Este material foi preparado pela Fibria Celulose S.A. ("Devedora") em conjunto com o Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder" ou "Itaú BBA"), o Banco Bradesco BBI S.A. ("Bradesco BBI"), o BB - Banco de Investimento S.A. ("BB-BI"), o Banco J. Safra S.A. ("Safra") e a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("XP Investimentos" e, em conjunto com o Itaú BBA, o Bradesco BBI, o BB-BI e o Safra, os "Coordenadores") exclusivamente como material publicitário ("Material Publicitário") relacionado à emissão e oferta ("Oferta") de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") das 9ª e 10ª Séries da 1ª Emissão da RB Capital Companhia de Securitização ("Emissora"), com base em informações prestadas pela Emissora e pela Devedora.

Este material apresenta informações resumidas e não é um documento completo, de modo que potenciais investidores devem ler o prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar"), assim como sua versão definitiva, quando disponível ("Prospecto Definitivo", em conjunto com o Prospecto Preliminar doravante denominado o "Prospecto"), em especial a seção "Fatores de Risco", antes de decidir investir nos CRA. Qualquer decisão de investimento por tais investidores deverá basear-se única e exclusivamente nas informações contidas no Prospecto Preliminar (assim como sua versão definitiva, quando disponível), que conterá informações detalhadas a respeito da Oferta, dos CRA e dos riscos relacionados a fatores macroeconômicos, ao setor agrícola brasileiro e aos CRA. O Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo poderão ser obtido junto à Emissora, aos Coordenadores, à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").

Os Coordenadores e seus representantes (i) não terão quaisquer responsabilidades relativas a quaisquer perdas ou danos que possam advir como resultado de decisão de investimento, tomada com base nas informações contidas neste documento, (ii) não fazem nenhuma declaração nem dão nenhuma garantia quanto à correção, adequação ou abrangência das informações aqui apresentadas.

Os Coordenadores tomaram todas as cautelas e agiram com elevados padrões de diligência para assegurar que: (i) as informações prestadas pela Emissora e pela Devedora sejam verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (ii) as informações a serem fornecidas ao mercado durante todo o prazo de distribuição que integram o Prospecto e este material são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

O registro da presente Oferta não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade dos CRA, de sua emissora e das demais instituições prestadoras de serviços.

A Oferta encontra-se em análise pela CVM para obtenção do registro da Oferta. Portanto, os termos e condições da Oferta e as informações contidas neste Material Publicitário e no Prospecto Preliminar estão sujeitos à complementação, correção ou modificação em virtude de exigências da CVM.

Este Material Publicitário não deve ser utilizado como base para qualquer acordo ou contrato. A decisão de investimento dos potenciais investidores nos CRA é de sua exclusiva responsabilidade, podendo recorrer a assessores em matérias legais, regulatórias, tributárias, negociais, de investimentos, financeiras, até a extensão que julgarem necessária para formarem seu julgamento para o investimento nos CRA.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"

O investimento nos CRA envolve uma série de riscos que deverão ser observados pelo potencial investidor. Esses riscos envolvem fatores de liquidez, crédito, mercado, rentabilidade, regulamentação específica, entre outros, que se relacionam à Emissora, à Devedora e suas atividades e diversos riscos a que estão sujeitas, ao setor do agronegócio, aos Direitos Creditórios do Agronegócio e aos próprios CRA objeto da emissão regulada pelo Termo de Securitização, correspondente ao anexo VII do Prospecto. O potencial investidor deve ler cuidadosamente todas as informações descritas no Termo de Securitização e no Prospecto, bem como consultar os profissionais que julgar necessários antes de tomar uma decisão de investimento. Abaixo são exemplificados, de forma não exaustiva, alguns dos riscos envolvidos na subscrição e aquisição dos CRA, outros riscos e incertezas ainda não conhecidos ou que hoje sejam considerados imateriais, também poderão ter um efeito adverso sobre a Emissora, sobre a Devedora e/ou o Itaú Unibanco. Na ocorrência de qualquer das hipóteses abaixo, os CRA podem não ser pagos ou ser pagos apenas parcialmente, gerando uma perda para o investidor.

Antes de tomar qualquer decisão de investimento nos CRA, os potenciais Investidores deverão considerar cuidadosamente, à luz de suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, os fatores de risco descritos abaixo, bem como os fatores de risco disponíveis no formulário de referência da Emissora, as demais informações contidas no Prospecto Preliminar e em outros documentos da Oferta, devidamente assessorados por seus consultores jurídicos e/ou financeiros.

Para os efeitos desta Seção, quando se afirma que um risco, incerteza ou problema poderá produzir, poderia produzir ou produziria um “efeito adverso” sobre a Emissora e/ou sobre a Devedora, quer se dizer que o risco, incerteza ou problema poderá produzir, poderia produzir ou produziria um efeito adverso sobre os negócios, a posição financeira, a liquidez, os resultados das operações ou as perspectivas da Emissora ou da Devedora, conforme o caso, exceto quando houver indicação em contrário ou conforme o contexto requeira o contrário. Devem-se entender expressões similares nesta Seção como possuindo também significados semelhantes.

Os fatores de risco relacionados à Emissora, seus Controladores, seus acionistas, suas Controladoras, seus investidores e ao seu ramo de atuação estão disponíveis em seu formulário de referência, nos itens “4.1 Descrição dos Fatores de Risco” e “4.2 Descrição dos Principais Riscos de Mercado”, incorporados por referência ao Prospecto Preliminar.

Riscos da Operação de Securitização

Recente desenvolvimento da securitização de direitos creditórios do agronegócio: A securitização de direitos creditórios do agronegócio é uma operação recente no Brasil. A Lei 11.076, que criou os certificados de recebíveis do agronegócio, foi editada em 2004. Entretanto, só houve um volume maior de emissões de certificados de recebíveis do agronegócio nos últimos anos. Além disso, a securitização é uma operação mais complexa que outras emissões de valores mobiliários, já que envolve estruturas jurídicas que objetivam a segregação dos riscos do emissor do valor mobiliário, de seu devedor (no caso, a Fibria) e créditos que lastreiam a emissão. Dessa forma, por se tratar de um mercado recente no Brasil, o mesmo ainda não se encontra totalmente regulamentado e com jurisprudência pacífica, podendo ocorrer situações em que ainda não existam regras que o direcionem, gerando assim uma insegurança jurídica e um risco aos investidores dos CRA, uma vez que os órgãos reguladores e o Poder Judiciário poderão, ao analisar a Oferta e os CRA e/ou em um eventual cenário de discussão e/ou de identificação de lacuna na regulamentação existente, editar as normas que regem o assunto e/ou interpretá-las de forma a provocar um efeito adverso sobre a Emissora, o devedor dos créditos do agronegócio e CRA, editando normas ou proferindo decisões que podem ser desfavoráveis aos interesses dos investidores dos CRA.

Inexistência de jurisprudência consolidada acerca da securitização: Toda a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico desta Emissão considera um conjunto de rigores e obrigações de parte a parte estipuladas por meio de contratos e títulos de crédito, tendo por diretrizes a legislação em vigor. Em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro no que tange a este tipo de operação financeira, em situações de conflito, dúvida ou estresse poderá haver perdas por parte dos Titulares de CRA em razão do dispêndio de tempo e recursos para promoção da eficácia da estrutura adotada para os CRA, notadamente, na eventual necessidade de buscar o reconhecimento ou exigibilidade por meios judiciais e/ou extrajudiciais de quaisquer de seus termos e condições específicos.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

Não existe regulamentação específica acerca das emissões de certificados de recebíveis do agronegócio: A atividade de securitização de créditos do agronegócio está sujeita à Lei 11.076 e à regulamentação da CVM, no que se refere a distribuições públicas de certificados de recebíveis do agronegócio. Como ainda não existe regulamentação específica para estes valores mobiliários e suas respectivas ofertas ao público investidor, a CVM, por meio do comunicado definido na reunião do Colegiado realizada em 18 de novembro de 2008, entendeu que os dispositivos da Instrução CVM 414, norma aplicável aos certificados de recebíveis imobiliários, seriam aplicáveis, no que coubessem, às ofertas públicas de certificados de recebíveis do agronegócio e seus respectivos emissores. Assim, enquanto a CVM não tratar da matéria em norma específica, será aplicada às ofertas de certificados de recebíveis do agronegócio a Instrução CVM 414, interpretada na forma da Lei 11.076, com as devidas adaptações a fim de acomodar as possíveis incompatibilidades entre a regulamentação dos certificados de recebíveis imobiliários e as características das operações de certificados de recebíveis do agronegócio, sem prejuízo de eventual edição posterior de norma específica pela CVM aplicável a operações de certificados de recebíveis do agronegócio, o que pode gerar efeitos adversos sobre a estrutura desta Emissão e a eficácia dos termos e condições constantes de seus documentos, na medida em que a ausência de regulamentação específica traz insegurança sobre a forma de aplicação aos CRA das regras atualmente existentes sobre os certificados de recebíveis imobiliários.

Risco de concentração e efeitos adversos na Remuneração e Amortização: Os Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos em sua totalidade pela Fibria, sendo representados pelas NCE. Nesse sentido, o risco de crédito do lastro dos CRA está concentrado na Fibria, sendo que todos os fatores de risco de crédito a ela aplicáveis são potencialmente capazes de influenciar adversamente a capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio e, consequentemente, a Amortização e a Remuneração dos CRA. Uma vez que os pagamentos de Remuneração e Amortização dependem do pagamento integral e tempestivo, pela Fibria, dos valores devidos no âmbito das NCE, os riscos a que a Fibria está sujeita podem afetar adversamente a capacidade de adimplemento da Fibria na medida em que afetem suas atividades, operações e respectiva situação econômico-financeira, as quais, em decorrência de fatores internos e/ou externos, poderão afetar o fluxo de pagamentos dos Direitos Creditórios do Agronegócio e, consequentemente, dos CRA. Adicionalmente, os recursos decorrentes da execução das NCE podem não ser suficientes para satisfazer o pagamento integral da dívida decorrente das NCE.

Riscos dos CRA e da Oferta

Riscos Gerais: Tendo em vista as obrigações previstas para a Fibria, a deterioração da situação financeira e patrimonial da Fibria e/ou de sociedades relevantes de seu grupo econômico, em decorrência de fatores internos e/ou externos, poderá afetar de forma negativa o fluxo de pagamentos dos CRA. Os riscos a que estão sujeitos os Titulares de CRA podem variar significativamente, e podem incluir, sem limitação, perdas em decorrência de condições climáticas desfavoráveis, pragas ou outros fatores naturais que afetem negativamente a produção de papel e celulose e o setor agrícola em geral, redução de preços de commodities do setor agrícola nos mercados nacional e internacional, alterações em políticas de concessão de crédito e outros eventos que possam afetar as atividades, o faturamento da Fibria e de suas controladas e, consequentemente, suas condições econômico-financeira e capacidade de pagamento. Crises econômicas também podem afetar o setor agrícola a que se destina o financiamento que lastreia os CRA, objeto da captação de recursos viabilizada pela Operação de Securitização. Adicionalmente, falhas na constituição ou formalização do lastro da Emissão, inclusive, sem limitação, das NCE e de sua cessão, bem como a impossibilidade de execução específica de referido título e dos Direitos Creditórios do Agronegócio, caso necessária, também podem afetar negativamente o fluxo de pagamentos dos CRA.

Inadimplemento ou Descaracterização das NCE que lastreiam os CRA: Os CRA DI e os CRA IPCA têm seus lastros nos Direitos Creditórios do Agronegócio, os quais são oriundos da NCE DI e da NCE IPCA, respectivamente, ambas emitidas pela Fibria, cujo valor, por lei, deve ser suficiente para cobrir os montantes devidos aos Titulares de CRA durante todo o prazo da Emissão e os recursos, captados pela Fibria através das NCE devem ser empregados em atividades ligadas ao agronegócio. Não existe garantia de que não ocorrerá futuro descasamento, interrupção ou inadimplemento de obrigações em seu fluxo de pagamento por parte da Fibria, caso em que os Titulares de CRA poderão ser negativamente afetados, por atrasos ou não recebimento de recursos devidos pela Emissora em decorrência da dificuldade ou impossibilidade de receber tais recursos em função de inadimplemento por parte da Fibria. Adicionalmente, não há como garantir que não ocorrerá a descaracterização de sua finalidade e, por conseguinte, do regime jurídico e tributário aplicável ao lastro dos CRA, em decorrência da qual, medidas punitivas poderão ser aplicadas, dentre as quais destacam-se a cobrança de tributos, encargos, custos ou multas, que incidam, venham a incidir ou sejam entendidos como devidos, sobre as NCE ou os Direitos Creditórios do Agronegócio ou, ainda, a cobrança de qualquer outra despesa, custo ou encargo, a qualquer título e sob qualquer forma, relacionados às NCE ou aos Direitos Creditórios do Agronegócio, inclusive despesas processuais e honorários advocatícios dispendidos em tal ocasião.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco



Falta de Liquidez dos CRA: O mercado secundário de CRA ainda não está em operação no Brasil de forma ativa e não há nenhuma garantia de que existirá, no futuro, um mercado para negociação dos CRA que permita a alienação pelos subscritores desses valores mobiliários pelo valor e no momento em que decidirem pelo desinvestimento. Adicionalmente, (i) o número de CRA foi definido de acordo com a demanda dos CRA pelos investidores, conforme estabelecido pelo plano de distribuição elaborado pelos Coordenadores, e (ii) caso a garantia firme de colocação seja exercida pelos Coordenadores, os CRA adquiridos poderão ser revendidos no mercado secundário através do CETIP21 e PUMA, conforme o caso, por valor acima ou abaixo do seu Valor Nominal Unitário, sem qualquer restrição, portanto, à sua negociação. Portanto, os investidores dos CRA poderão ter dificuldade, ou não conseguirem, alienar os CRA a quaisquer terceiros, não havendo qualquer garantia ou certeza de que o Titular de CRA conseguirá liquidar suas posições ou negociar seus CRA pelo preço e no momento desejado, e, portanto, uma eventual alienação dos CRA poderá causar prejuízos ao seu titular. Dessa forma, o investidor que subscrever ou adquirir os CRA poderá encontrar dificuldades para negociá-los com terceiros no mercado secundário, devendo estar preparado para manter o investimento nos CRA até a Data de Vencimento.

A participação de investidores que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá afetar adversamente a formação da taxa de remuneração final dos CRA e poderá resultar na redução da liquidez dos CRA. A remuneração dos CRA será definida após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding. Nos termos da regulamentação em vigor, serão aceitas no Procedimento de Bookbuilding intenções de investimento de investidores considerados Pessoas Vinculadas, o que poderá impactar adversamente a formação da taxa de remuneração final dos CRA e poderá promover a redução da liquidez esperada dos CRA no mercado secundário.

Quórum de deliberação em Assembleia Geral de Titulares de CRA: Algumas deliberações a serem tomadas em Assembleias Gerais são aprovadas por maioria dos presentes na respectiva assembleia, e, em certos casos, exigem quórum mínimo ou qualificado estabelecidos no Termo de Securitização. O titular de pequena quantidade de CRA pode ser obrigado a acatar decisões da maioria, ainda que manifeste voto em contrário, não havendo mecanismos de venda compulsória no caso de dissidência do Titular de CRA em determinadas matérias submetidas à deliberação em Assembleia Geral. Além disso, a operacionalização de convocação, instalação e realização de Assembleias Gerais poderá ser afetada negativamente em razão da pulverização dos CRA, o que levará a eventual impacto negativo para os Titulares dos respectivos CRA.

Eventual rebaixamento na classificação de risco dos CRA poderá dificultar a captação de recursos pela Fibria, bem como acarretar redução de liquidez dos CRA para negociação no mercado secundário e causar um impacto negativo relevante na Fibria: Para se realizar uma classificação de risco (*rating*), certos fatores relativos à Emissora e/ou à Fibria e/ou aos CRA são levados em consideração, tais como a condição financeira, administração e desempenho das sociedades e entidades envolvidas na operação, bem como as condições contratuais e regulamentares do título objeto da classificação. São analisadas, assim, as características dos CRA, bem como as obrigações assumidas pela Emissora e/ou pela Fibria e os fatores político-econômicos que podem afetar a condição financeira da Emissora e/ou da Fibria, dentre outras variáveis consideradas relevantes pela agência de classificação de risco. Dessa forma, as avaliações representam uma opinião quanto a diversos fatores, incluindo, quanto às condições da Fibria de honrar seus compromissos financeiros, tais como pagamento do principal e juros no prazo estipulado relativos à Amortização e Remuneração dos CRA. Caso a classificação de risco originalmente atribuída aos CRA e/ou à Fibria seja rebaixada, a Fibria poderá encontrar dificuldades em realizar outras emissões de títulos e valores mobiliários, o que poderá, conseqüentemente, gerar um impacto negativo relevante nos resultados e nas operações da Fibria e na sua capacidade de honrar com as obrigações relativas à Oferta. Adicionalmente, alguns dos principais investidores que adquirem valores mobiliários por meio de ofertas públicas no Brasil (tais como entidades de previdência complementar) estão sujeitos a regulamentações específicas que condicionam seus investimentos em valores mobiliários a determinadas classificações de risco. Assim, o rebaixamento de classificações de risco obtidas com relação aos CRA, assim como na classificação de risco corporativo da Fibria, pode obrigar esses investidores a alienar seus CRA no mercado secundário, podendo vir a afetar negativamente o preço desses CRA e sua negociação no mercado secundário.

Risco de Adoção da Taxa DI para cálculo da Remuneração dos CRA DI: A Súmula nº 176, editada pelo Superior Tribunal de Justiça, enuncia que é nula a cláusula contratual que sujeita o devedor a taxa de juros divulgada pela Anbid/B3, tal como o é a Taxa DI divulgada pela B3. A referida súmula decorreu do julgamento de ações judiciais em que se discutia a validade da aplicação da Taxa DI divulgada pela B3 em contratos utilizados em operações bancárias ativas. Há a possibilidade de, numa eventual disputa judicial, a Súmula nº 176 vir a ser aplicada pelo Poder Judiciário para considerar que a Taxa DI não é válida como fator de remuneração dos CRA DI ou de seu lastro, ou ainda, que a remuneração da NCE DI deve ser limitada à taxa de 1% ao mês. Em se concretizando referida hipótese, o índice que vier a ser indicado pelo Poder Judiciário para substituir a Taxa DI, poderá (i) ampliar o descasamento entre os juros da NCE DI e a Remuneração dos CRA DI; e/ou (ii) conceder aos Titulares de CRA DI juros remuneratórios inferiores à atual Remuneração dos CRA DI, bem como limitar a aplicação de fator de juros limitado a 1% (um por cento) ao mês, nos termos da legislação brasileira aplicável à fixação de juros remuneratórios.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

Não será emitida carta conforto no âmbito da Oferta: No âmbito desta Emissão não será emitida manifestação escrita por parte dos auditores independentes da Emissora e da Fibria acerca da consistência das informações financeiras constantes nos Prospectos com as demonstrações financeiras por elas publicadas. Conseqüentemente, os auditores independentes da Emissora e da Fibria não se manifestarão sobre a consistência das informações financeiras da Emissora e da Fibria constantes nos Prospectos.

Risco de Cessão de Crédito à Instituição Não Integrante do Sistema Financeiro Nacional: A NCE DI e a NCE IPCA serão emitidas em favor do Itaú Unibanco e endossadas em benefício da Emissora, com a respectiva aquisição definitiva os Direitos Creditórios do Agronegócio, conforme autorizado pelo inciso I do artigo 6º da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.836, de 30 de maio de 2001, conforme alterada. Determinadas decisões judiciais estabeleceram, nas situações nelas previstas, que as cessões de direitos creditórios a entidades não participantes do Sistema Financeiro Nacional não atribuiriam, a tais cessionários, as mesmas prerrogativas que seriam atribuídas à entidades integrantes do Sistema Financeiro Nacional, incluindo a prerrogativa de cobrança de juros superiores aos limitados pela Lei de Usura (Decreto-lei 22.626/33), conforme ampla jurisprudência consolidada com a inteligência da Súmula Vinculante nº 7 e Súmula 596, ambas do Supremo Tribunal Federal e da Súmula 382 do Superior Tribunal de Justiça. Sendo assim, não é possível prever: (i) a caracterização da Emissora, pelo Poder Judiciário, numa eventual disputa judicial, como instituição integrante ou não do Sistema Financeiro Nacional; nem se (ii) serão impostas ou não, por meio de decisão judicial, limitações ao exercício, pela Emissora, de prerrogativas estabelecidas nas NCE referentes à cobrança de encargos e/ou juros remuneratórios dos Direitos Creditórios do Agronegócio, e, assim, não é possível garantir que em tais cenários de disputa, serão amplamente observados e aplicados os termos e condições dos atos jurídicos representados pela emissão das NCE e por seu endosso e cessão em favor da Emissora, conforme inicialmente pactuados com a Fibria. Quaisquer destes cenários poderá afetar negativamente o fluxo de pagamentos dos CRA.

Descasamento da Taxa DI a ser utilizada para o pagamento da Remuneração dos CRA DI: Todos os pagamentos de Remuneração dos CRA DI serão feitos com base na Taxa DI referente ao período iniciado 1 (um) Dia Útil antes do início de cada período de acúmulo da Remuneração dos CRA DI (limitada à data de emissão da NCE DI) e encerrado no Dia Útil anterior à respectiva Data de Pagamento da Remuneração dos CRA DI. Nesse sentido, o valor da Remuneração dos CRA DI a ser paga ao Titular de CRA DI poderá ser maior ou menor que o valor calculado com base no período compreendido exatamente no intervalo entre a data de início de cada período de acúmulo de remuneração e a respectiva Data de Pagamento da Remuneração dos CRA DI, ocasionando um descasamento da Taxa DI a ser utilizada e, por consequência, podendo afetar adversamente o fluxo de pagamentos dos CRA DI.

Não realização adequada dos procedimentos de execução e atraso no recebimento de recursos decorrentes dos Direitos Creditórios do Agronegócio. A Emissora, na qualidade de cessionária dos Direitos Creditórios do Agronegócio, e o Agente Fiduciário, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM 28, são responsáveis por realizar os procedimentos de cobrança e execução dos Direitos Creditórios do Agronegócio, de modo a garantir a satisfação do crédito dos Titulares de CRA. A realização inadequada dos procedimentos de execução dos Direitos Creditórios do Agronegócio por parte da Emissora ou do Agente Fiduciário, em desacordo com a legislação ou regulamentação aplicável, poderá prejudicar o fluxo de pagamento dos CRA. Adicionalmente, em caso de atrasos decorrentes de demora em razão de cobrança judicial dos Direitos Creditórios do Agronegócio ou em caso de perda dos documentos comprobatórios dos Direitos Creditórios do Agronegócio também pode ser afetada a capacidade de satisfação do crédito, afetando negativamente o fluxo de pagamentos dos CRA.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

Os Direitos Creditórios do Agronegócio constituem os Patrimônios Separados, de modo que o atraso ou a falta do recebimento destes pela Emissora poderá afetar negativamente a capacidade de pagamento das obrigações decorrentes dos CRA, no mesmo sentido, qualquer atraso ou falha pela Emissora ou, ainda, na hipótese de sua insolvência, a capacidade da Emissora em realizar os pagamentos devidos aos Titulares de CRA poderá ser adversamente afetada. A Emissora é uma companhia securitizadora de créditos do agronegócio, tendo como objeto social a aquisição e securitização de créditos do agronegócio por meio da emissão de certificados de recebíveis do agronegócio, cujo patrimônio é administrado separadamente. O Patrimônio Separado DI tem como única fonte de recursos os Direitos Creditórios do Agronegócio DI e o Patrimônio Separado IPCA tem como única fonte de recursos os Direitos Creditórios do Agronegócio IPCA. Com isso, o pagamento dos CRA depende do pagamento pela Fibria dos valores devidos no contexto das NCE e/ou da transferência, pelo Itaú Unibanco, dos valores por ela eventualmente recebidos a título de pagamento das NCE, nos termos estabelecidos no Contrato de Aquisição. Desta forma, qualquer atraso, falha ou falta de recebimento destes valores e/ou pagamentos pela Emissora poderá afetar negativamente a capacidade da Emissora de honrar as obrigações decorrentes dos CRA. Adicionalmente, mesmo que os pagamentos dos Direitos Creditórios do Agronegócio tenham sido realizados pela Fibria na forma prevista nas NCE e/ou os valores eventualmente recebidos pelo Itaú Unibanco a tal título tenham sido transferidos à Emissora na forma prevista no Contrato de Aquisição, a Fibria e o Itaú Unibanco, conforme o caso, não terão qualquer obrigação de fazer novamente tais pagamentos e/ou transferências, sendo que uma falha ou situação de insolvência da Emissora poderá prejudicar a capacidade da mesma de promover o respectivo pagamento aos Titulares de CRA. Na hipótese da Emissora ser declarada insolvente, o Agente Fiduciário deverá assumir temporariamente a administração do Patrimônio Separado DI ou Patrimônio Separado IPCA, conforme o caso e os Titulares de CRA DI e Titulares de CRA IPCA poderão deliberar sobre as novas normas de administração dos respectivos Patrimônios Separados ou optar pela liquidação deste, que poderá ser insuficiente para quitar as obrigações da Emissora perante os respectivos Titulares de CRA. As regras de convocação, instalação e realização de assembleias gerais, bem como a implantação das definições estabelecidas pelos Titulares de CRA em tal assembleia pode levar tempo e, assim, afetar, negativamente, a capacidade dos Titulares de CRA de receber os valores a eles devidos.

Patrimônio Líquido Insuficiente da Securitizadora: Conforme previsto no parágrafo único do artigo 12 da Lei 9.514, a totalidade do patrimônio da companhia securitizadora responderá pelos prejuízos que esta causar por descumprimento de disposição legal ou regulamentar, por negligência ou administração temerária ou, ainda, por desvio da finalidade dos Patrimônios Separados. Em tais hipóteses, o patrimônio da Securitizadora (cujo patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2015 era de R\$886.000,00 (oitocentos e oitenta e seis mil reais) poderá ser insuficiente para quitar as obrigações da Emissora perante os respectivos Titulares de CRA.

Possibilidade da Agência de Classificação de Risco ser alterada sem Assembleia Geral de Titulares de CRA: Conforme descrito no Prospecto, a Agência de Classificação de Risco poderá ser substituída por qualquer uma das seguintes empresas, pela Devedora, a seu exclusivo critério, sem necessidade de Assembleia Geral: (i) Moody's América Latina Ltda., agência de classificação de risco com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.551, 16º andar, conjunto 1601, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.101.919/0001-05, ou (ii) a Fitch Ratings Brasil Ltda., agência de classificação de risco com sede na Cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praça XV de Novembro, nº 20, sala 401 B, CEP 20.010-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.813.375/0001-33, o que poderá importar em reclassificação do rating segundo critérios da nova agência de classificação de risco, podendo os CRA ser negativamente afetados.

Riscos da Aquisição Definitiva dos Direitos Creditórios do Agronegócio

Risco da Originação e Formalização do lastro dos CRA: A Fibria somente pode emitir notas de crédito à exportação em valor agregado compatível com sua capacidade de exportação de bens e/ou serviços, devendo tais títulos atender aos critérios legais e regulamentares estabelecidos para sua regular emissão e formalização, observado o respectivo desembolso do crédito no âmbito de sua emissão por uma instituição financeira, no caso das NCE vinculadas à Operação de Securitização. Adicionalmente, os CRA, emitidos no contexto da Operação de Securitização, devem estar vinculados a direitos creditórios do agronegócio, atendendo a critérios legais e regulamentares estabelecidos para sua caracterização. Não é possível assegurar que não haverá fraudes, erros ou falhas no processo de análise da Fibria sobre a sua capacidade de exportação, limitação de emissão das notas de crédito à exportação e/ou utilização dos recursos obtidos com as NCE, sendo que tais situações podem ensejar a descaracterização das NCE, dos Direitos Creditórios do Agronegócio e/ou dos CRA e, assim, o inadimplemento dos Direitos Creditórios do Agronegócio, a contestação da regular constituição das NCE e/ou emissão dos CRA por qualquer pessoa, incluindo terceiros, o Itaú Unibanco e/ou a Emissora, provocando liquidação antecipada obrigatória ou, conforme aplicável, o vencimento antecipado das NCE e, conseqüentemente, dos CRA, pelo descumprimento da comprovação das exportações integrantes do Orçamento, causando prejuízos aos Titulares de CRA.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

Validade da Cessão de Direitos Creditórios: A cessão dos Direitos Creditórios do Agronegócio pode ser invalidada ou tornada ineficaz, com impacto negativo sobre os Patrimônios Separados, se realizada em: (i) fraude contra credores, inclusive da massa, se no momento da cessão o Itaú Unibanco estiver insolvente ou se, com a cessão, passe ao estado de insolvência; (ii) fraude de execução, caso (a) quando da cessão, o Itaú Unibanco for sujeito passivo de demanda judicial capaz de reduzi-la à insolvência; ou (b) sobre os Direitos Creditórios do Agronegócio cedidos à Emissora pender demanda judicial fundada em direito real; e (iii) fraude à execução fiscal, se o Itaú Unibanco, quando da cessão de Direitos Creditórios do Agronegócio, for sujeito passivo por débito para com a Fazenda Pública, por crédito tributário regularmente inscrito como dívida ativa, não dispuser de bens para total pagamento da dívida fiscal, ou (iv) caso os Direitos Creditórios do Agronegócio já se encontrarem vinculados a outros negócios jurídicos, inclusive por meio da constituição de garantias reais.

Apesar do prazo de duração dos CRA, o Itaú Unibanco poderá estar sujeita à declaração de regime de administração especial temporária, intervenção, liquidação extrajudicial, extinção, liquidação e procedimentos similares. Dessa forma, caso a validade da cessão dos Direitos Creditórios do Agronegócio venha a ser questionada no âmbito de qualquer desses procedimentos, eventuais contingências do Itaú Unibanco, na qualidade de cedente do lastro dos CRA, poderão alcançar os Direitos Creditórios do Agronegócio.

Adicionalmente, todos e quaisquer valores de titularidade da Fibria destinados ao pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio, enquanto não transferidos à Emissora, podem vir a ser bloqueados ou ter sua destinação impedida em casos de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial da Fibria, bem como outros procedimentos de natureza similar.

Inadimplência das NCE e Risco de Crédito da Fibria: A capacidade dos Patrimônios Separados de suportar as obrigações decorrentes da Emissão de CRA depende do adimplemento, pela Fibria, dos Direitos Creditórios do Agronegócio, cuja verificação depende, dentre outros fatores, da capacidade de pagamento da Fibria, a qual, por sua vez, pode ser afetada pela situação patrimonial e financeira da Fibria e/ou de algumas das sociedades que compõem seu grupo econômico. Os Patrimônios Separados, constituídos em favor dos Titulares de CRA, não contam com qualquer garantia ou coobrigação da Emissora. Assim, o recebimento integral e tempestivo pelos Titulares de CRA dos montantes devidos dependerá do adimplemento das NCE, pela Fibria, em tempo hábil para o pagamento dos valores devidos aos Titulares de CRA. Ademais, é importante salientar que não há garantias de que os procedimentos de cobrança judicial ou extrajudicial dos Direitos Creditórios do Agronegócio serão bem sucedidos. Portanto, uma vez que o pagamento da Remuneração e Amortização depende do pagamento integral e tempestivo, pela Fibria, dos Direitos Creditórios do Agronegócio, a ocorrência de eventos internos ou externos que afetem a situação econômico-financeira da Fibria e sua capacidade de pagamento poderá afetar negativamente o fluxo de pagamentos dos CRA e a capacidade dos Patrimônios Separados de suportar suas obrigações, conforme estabelecidas no Termo de Securitização.

Risco de Descumprimento dos Requisitos das NCE. O inciso XIII do artigo 1º da Lei nº 8.402, de 8 de janeiro de 1992, conforme alterada, prevê a isenção fiscal do imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos e valores mobiliários, incidente sobre operações de financiamento realizadas por meio de nota de crédito à exportação, de que trata o artigo 2º da Lei 6.313, observado o cumprimento dos requisitos previstos pelo Decreto-lei 413. Nesse sentido, na hipótese de (i) descumprimento de obrigações assumidas no âmbito das NCE, em especial os deveres relacionados à destinação de recursos e à comprovação das exportações previstas no Orçamento, e/ou (ii) de desenquadramento das NCE com relação aos requisitos que as qualificam como notas de crédito à exportação sujeitas a referido incentivo fiscal; que, em qualquer caso, resulte na incidência de referido tributo, o valor aplicável será integralmente devido pela Fibria, podendo afetar a capacidade de pagamento da Fibria e causar prejuízos aos Titulares de CRA.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

Liquidação do Patrimônio Separado DI ou Patrimônio Separado IPCA, liquidação antecipada facultativa, liquidação antecipada obrigatória, e/ou vencimento antecipado dos CRA podem gerar efeitos adversos sobre a Emissão e a rentabilidade dos CRA: Conforme previsto nas NCE e no Termo de Securitização, há possibilidade de liquidação antecipada facultativa das NCE pela Fibria, bem como há previsão de hipóteses de liquidação antecipada obrigatória e de vencimento antecipado das NCE. Portanto, em linha com a estrutura da Operação de Securitização, o Termo de Securitização estabelece que, em tais hipóteses, dentre outras, haverá possibilidade de resgate antecipado dos CRA pela Emissora. Observadas as regras de pagamento antecipado previstas nas respectivas NCE, a Emissora uma vez verificada a ocorrência de uma hipótese de liquidação e/ou vencimento antecipado das NCE DI ou NCE IPCA, deverá efetuar o pagamento dos valores devidos aos Titulares de CRA e, conforme aplicável, o resgate antecipado dos CRA, na forma prevista no Termo de Securitização. Nessas hipóteses, bem como, no caso de se verificar qualquer dos Eventos de Liquidação dos Patrimônios Separados, o Titular de CRA poderá ter seu horizonte original de investimento reduzido. Nesse contexto, o inadimplemento da Fibria, bem como a insuficiência do respectivo Patrimônio Separado pode afetar adversamente a capacidade do Titular de CRA de receber os valores que lhe são devidos antecipadamente. Em quaisquer dessas hipóteses, o Titular de CRA, com o horizonte original de investimento reduzido, poderá não conseguir reinvestir os recursos recebidos em investimentos que apresentem ou não a mesma remuneração buscada pelos CRA, sendo certo que não será devido pela Emissora e/ou pela Fibria qualquer valor adicional, incluindo multa ou penalidade, a qualquer título, em decorrência desse fato. Adicionalmente, em caso de inadimplência da Fibria em realizar a liquidação e/ou pagamento antecipado ou, conforme aplicável, em caso de insuficiência dos Patrimônios Separados para promoção de suas respectivas liquidações antecipadas, o Titular de CRA poderá não ser capaz de realizar investimentos adicionais que apresentem ou não a mesma remuneração buscada pelos CRA. Adicionalmente, a ocorrência de uma hipótese de pagamento antecipado, aquisição facultativa, recompra dos CRA DI e/ou dos CRA IPCA, resgate ou liquidação antecipada das NCE DI ou NCE IPCA poderá ter impacto adverso na liquidez e ensejar em perda de liquidez dos CRA no mercado secundário, uma vez que, conforme o caso, parte considerável dos CRA poderá ser retirada de negociação. Sem prejuízo de referidas previsões referentes ao pagamento antecipado dos Direitos Creditórios do Agronegócio e a consequente possibilidade de resgate antecipado dos CRA, na ocorrência de qualquer hipótese de resgate antecipado dos CRA, bem como de qualquer dos Eventos de Liquidação dos Patrimônios Separados ou dos Eventos Inadimplemento, (i) poderá não haver recursos suficientes nos Patrimônios Separados para que a Emissora proceda ao pagamento antecipado dos CRA; e (ii) não é possível assegurar que a declaração do vencimento antecipado e/ou a deliberação acerca da eventual liquidação dos Patrimônios Separados ocorrerão em tempo hábil para que o pagamento antecipado dos CRA se realize tempestivamente, sem prejuízos aos Titulares de CRA. Na hipótese da Emissora ser declarada inadimplente com relação à Emissão e/ou ser destituída da administração dos Patrimônios Separados, o Agente Fiduciário deverá assumir a custódia e administração dos Patrimônios Separados, conforme previsto no Termo de Securitização. Em Assembleia Geral, os Titulares de CRA DI ou Titulares de CRA IPCA deverão deliberar sobre as novas normas de administração dos respectivos Patrimônios Separados, inclusive para os fins de receber os Direitos Creditórios do Agronegócio ou optar pela liquidação do Patrimônio Separado DI e/ou Patrimônio Separado IPCA, conforme o caso, que poderão ser insuficientes para a quitação das obrigações perante os Titulares de CRA. Na hipótese de decisão da Assembleia Geral de promover a liquidação do Patrimônio Separado DI e/ou Patrimônio Separado IPCA, tal decisão não acarreta, necessariamente, em um Evento de Vencimento Antecipado, e por conseguinte, poderá não haver recursos suficientes nos Patrimônios Separados para que a Emissora proceda ao pagamento antecipado dos CRA. Consequentemente, os adquirentes dos CRA poderão sofrer prejuízos financeiros em decorrência de tais eventos, pois (i) não há qualquer garantia de que existirão, no momento da ocorrência da hipótese de resgate antecipado obrigatório dos CRA, bem como dos Eventos de Liquidação dos Patrimônios Separados e/ou do Evento de Vencimento Antecipado, outros ativos no mercado com risco e retorno semelhante aos CRA; e (ii) a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá resultar na aplicação efetiva de uma alíquota superior à alíquota que seria aplicada caso os CRA fossem liquidados apenas quando de seu vencimento programado.

Riscos do Regime Fiduciário

Decisões judiciais sobre a Medida Provisória nº 2.158-35 podem comprometer o regime fiduciário sobre os créditos de certificados de recebíveis do agronegócio: A Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, ainda em vigor, estabelece, em seu artigo 76, que “as normas que estabeleçam a afetação ou a separação, a qualquer título, de patrimônio de pessoa física ou jurídica não produzem efeitos em relação aos débitos de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista, em especial quanto às garantias e aos privilégios que lhes são atribuídos” (grifo nosso). Adicionalmente, o parágrafo único deste mesmo artigo prevê que “desta forma permanecem respondendo pelos débitos ali referidos a totalidade dos bens e das rendas do sujeito passivo, seu espólio ou sua massa falida, inclusive os que tenham sido objeto de separação ou afetação”. Nesse sentido, as NCE e os Direitos Creditórios do Agronegócio poderão ser alcançados por credores fiscais, trabalhistas e previdenciários da Emissora e, em alguns casos, por credores trabalhistas e previdenciários de pessoas físicas e jurídicas pertencentes ao mesmo grupo econômico da Emissora, tendo em vista as normas de responsabilidade solidária e subsidiária de empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico existentes em tais casos. Caso isso ocorra, concorrerão os titulares destes créditos com os Titulares de CRA de forma privilegiada sobre o produto de realização dos Créditos dos Patrimônios Separados. Nesta hipótese, é possível que Créditos dos Patrimônios Separados não venham a ser suficientes para o pagamento integral dos CRA após o cumprimento das obrigações da Emissora perante aqueles credores.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

Fatores de Risco



Riscos Relacionados à Emissora

Emissora dependente de registro de companhia aberta: A Emissora foi constituída com o escopo de atuar como securitizadora de créditos do agronegócio, por meio da emissão de certificados de recebíveis do agronegócio. Para tanto, depende da manutenção de seu registro de companhia aberta junto à CVM e das respectivas autorizações societárias. Caso a Emissora não atenda aos requisitos exigidos pela CVM em relação às companhias abertas, seu registro poderá ser suspenso ou mesmo cancelado, afetando assim as suas emissões de certificados de recebíveis do agronegócio.

Os Direitos Creditórios do Agronegócio constituem a única fonte de recursos dos Patrimônios Separados: A Emissora é uma companhia securitizadora de créditos do agronegócio, tendo como objeto social a aquisição e securitização de créditos do agronegócio por meio da emissão de certificados de recebíveis do agronegócio, cujos patrimônios são administrados separadamente, nos termos da Lei 9.514 e da Lei 11.076. Os Patrimônios Separados desta Emissão têm como única fonte de recursos os Direitos Creditórios do Agronegócio. Desta forma, qualquer atraso ou falta de recebimento dos Direitos Creditórios do Agronegócio pela Emissora afetará negativamente a capacidade da Emissora de honrar suas obrigações decorrentes dos CRA. Na hipótese da Emissora ser declarada insolvente, conforme previsto no Termo de Securitização, o Agente Fiduciário deverá assumir temporariamente a administração dos Patrimônios Separados ou, conforme estabelecido no Termo de Securitização, os Titulares dos CRA poderão optar pela liquidação dos Patrimônios Separados, os quais poderão ser insuficientes para quitar as obrigações da Emissora perante os Titulares de CRA.

Não aquisição de créditos do agronegócio: A Emissora não possui a capacidade de originar créditos para securitização, sendo suas emissões realizadas com créditos originados por terceiros. Portanto, o sucesso na identificação e realização de parcerias para aquisição de créditos é fundamental para o desenvolvimento de suas atividades. A Emissora pode ter dificuldades em identificar oportunidades atraentes ou pode não ser capaz de efetuar os investimentos desejados em termos economicamente favoráveis. A falta de acesso a capital adicional em condições satisfatórias pode restringir o crescimento e desenvolvimento futuros das atividades da Emissora, o que pode prejudicar sua situação financeira, assim como seus resultados operacionais, o que terminaria por impactar suas atividades de administração e gestão dos Patrimônios Separados.

Riscos associados aos prestadores de serviços da Emissão: A Emissora contrata prestadores de serviços terceirizados para a realização de atividades, como auditores, agente fiduciário, agente de cobrança, dentre outros. Caso, conforme aplicável, alguns destes prestadores de serviços aumentem significativamente seus preços ou não prestem serviços com a qualidade e agilidade esperada pela Emissora, poderá ser necessária a substituição do prestador de serviço. Esta substituição, no entanto, poderá não ser bem sucedida e afetar adversamente os resultados da Emissora, bem como criar Ônus adicionais aos Patrimônios Separados. Adicionalmente, caso alguns destes prestadores de serviços sofram processo de falência, aumentem significativamente seus preços ou não prestem serviços com a qualidade e agilidade esperada pela Emissora, poderá ser necessária a substituição do prestador de serviço, o que poderá afetar negativamente as atividades da Emissora e, conforme o caso, as operações e desempenho referentes à Emissão.

Riscos associados à guarda física de documentos pelo Custodiante: A Emissora contratará o Custodiante, que será responsável pela guarda física dos documentos comprobatórios que evidenciam a existência dos Direitos Creditórios do Agronegócio, a saber: a via física negociável das NCE e uma via original do Contrato de Aquisição. A perda e/ou extravio de referidos documentos comprobatórios poderá resultar em perdas para os Titulares de CRA.

Administração e desempenho: A capacidade da Emissora de manter uma posição competitiva e a prestação de serviços de qualidade depende em larga escala dos serviços de sua alta administração. Nesse sentido, a Emissora não pode garantir que terá sucesso em atrair e manter pessoal qualificado para integrar sua alta administração. A perda dos serviços de qualquer de seus membros da alta administração ou a incapacidade de atrair e manter pessoal adicional para integrá-la pode causar um efeito adverso relevante na situação financeira e nos resultados operacionais da Emissora, o que terminaria por impactar suas atividades de administração e gestão dos Patrimônios Separados.

A Emissora poderá estar sujeita à falência, recuperação judicial ou extrajudicial: Ao longo do prazo de duração dos CRA, a Emissora poderá estar sujeita a eventos de insolvência, falência, recuperação judicial ou extrajudicial. Dessa forma, eventuais contingências da Emissora, em especial as fiscais, previdenciárias e trabalhistas, poderão afetar os Direitos Creditórios do Agronegócio, principalmente em razão da falta de jurisprudência em nosso país sobre a plena eficácia da afetação de patrimônio.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

Fatores de Risco



Certificados de Recebíveis do Agronegócio: A securitização de direitos creditórios depende essencialmente dos fluxos recebíveis cedidos pelos originadores desses direitos, os direitos dos Titulares de CRA emitidos pela Emissora podem ser sensivelmente afetados por fatores climáticos, geográficos, sanitários, econômicos e comerciais, tais como, sem limitação, quebras de safra, inundações, geadas, secas, pragas, embargos comerciais, barreiras tarifárias ou não-alfandegárias, mudanças na taxa de câmbio ou no preço de insumos agrícolas (fertilizantes, máquinas, mão de obra, etc.), flutuação dos preços internacionais de commodities agrícolas, catástrofes naturais, doenças dos rebanhos, entre outras. O investimento nos CRA da Emissora poderá ainda estar sujeito a outros riscos além dos expostos, tais como moratória, guerras, revoluções ou mudanças nas regras aplicáveis aos valores mobiliários de modo geral. Diante disso, e considerando as variáveis pertinentes ao setor de agronegócio, os impactos advindos dos riscos acima expostos poderão diminuir drasticamente os negócios da Emissora.

Os CRA poderão ser objeto de Oferta de Resgate Antecipado e/ou Resgate Antecipado Obrigatório, nos termos previstos no Termo de Securitização, o que poderá impactar de maneira adversa na liquidez dos CRA no mercado secundário: Conforme descrito na Cláusula 7.2 do Termo de Securitização, de acordo com informações descritas na Seção “Resumo das Características da Oferta”, item “Oferta de Resgate Antecipado” do Prospecto, nos termos das NCE, a Devedora poderá realizar, a seu exclusivo critério, na periodicidade máxima de 1 (uma) vez a cada trimestre a partir da Data de Integralização e até a Data de Vencimento, oferta irrevogável de resgate antecipado dos CRA, hipótese em que a Emissora deverá, observado o disposto na referida Cláusula 7.2, resgatar os CRA, sendo assegurada a seus titulares igualdade de condições para aceitar a oferta.

Conforme descrito nas Cláusulas 7.1 a 7.3 do Termo de Securitização, de acordo com informações descritas na Seção “Resumo das Características da Oferta”, item “Resgate Antecipado Obrigatório” do Prospecto, nos termos do Contrato de Aquisição, a Emissora deverá, realizar o resgate antecipado da totalidade dos CRA em caso de (i) desapropriação, confisco ou qualquer outro ato de qualquer Autoridade brasileira que afete parcela relevante dos ativos da Fibria; (ii) constatação pela Emissora de qualquer vício, invalidade, nulidade, ineficácia ou inexecutabilidade das NCE e/ou do Contrato de Aquisição e/ou de qualquer de suas respectivas cláusulas; (iii) caso as NCE, o Contrato de Aquisição ou o Termo de Securitização sejam, por qualquer motivo ou por qualquer pessoa (que não a Fibria), resiliado, rescindido ou por qualquer outra forma extinto; (iv) se ocorrer cisão da Devedora e/ou de suas Controladas, exceto se (1) houver prévia e expressa anuência da Emissora; ou, (2) tal cisão implicar em transferência de ativos para sociedade que seja Controlada unicamente pela Devedora, ou (3) tal cisão implicar em transferência de ativos para sociedade que (i) não seja Controlada unicamente pela Devedora ou (ii) não seja Controlada pela Devedora, desde que o total dos ativos transferidos correspondam a valor, individual ou agregado, inferior a 10% (dez por cento) dos ativos totais consolidados da Devedora, de acordo com as suas últimas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas do encerramento de exercício imediatamente anterior, e, em qualquer das hipóteses acima, desde que a sociedade sobrevivente da referida reorganização societária assuma expressamente as obrigações da Devedora nas NCE; ou (v) na hipótese de qualquer controlador direto ou indireto da Devedora que não integre o Grupo Votorantim (atualmente controlado através da sociedade denominada Hejoassu Participações S.A.), conforme o caso, praticar qualquer ato visando anular, revisar, cancelar ou repudiar, por meio judicial ou extrajudicial, das NCE, o Contrato de Aquisição, qualquer documento relativo à Operação de Securitização ou a qualquer das suas respectivas cláusulas; ou (vi) caracterização dos eventos previstos no parágrafo segundo da Cláusula 03 da NCE DI e parágrafo segundo da Cláusula 03 da NCE IPCA.

Caso a Emissora realize uma Oferta de Resgate Antecipado e/ou ocorra o Resgate Antecipado Obrigatório, os titulares dos CRA poderão sofrer prejuízos financeiros em decorrência de tal Oferta de Resgate Antecipado, não havendo qualquer garantia de que existirão, no momento do resgate, outros ativos no mercado de risco e retorno semelhantes aos CRA. Além disso, a realização de Oferta de Resgate Antecipado poderá ter impacto adverso na liquidez dos CRA no mercado secundário, uma vez que conforme o caso, parte considerável dos CRA poderão ser retirados de negociação.

Riscos Relacionados à Fibria.

Os riscos a seguir descritos relativos à Fibria podem impactar adversamente as atividades e situação financeira e patrimonial da Fibria. Nesse sentido, os fatores de risco a seguir descritos relacionados à Fibria podem causar impacto adverso na capacidade da Fibria de cumprir com as obrigações decorrentes das NCE e/ou dos demais documentos da Operação de Securitização, como principal pagadora.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco



A instabilidade das taxas de câmbio pode afetar adversamente a situação financeira e os resultados operacionais da Fibria, e conseqüentemente sua capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio: Os custos de produção e despesas operacionais são em grande parte denominados em reais e a maior parte da receita e alguns ativos da Fibria são denominados em dólares norte americanos. Além disso, 63% da dívida total, incluindo transações de swap, são denominados em dólares norte americanos. Assim sendo, a instabilidade das taxas de câmbio pode afetar adversamente as condições financeiras, resultados e operações da Fibria. Em 2013, a perspectiva positiva de recuperação de economia dos Estados Unidos e da zona do Euro causou uma depreciação rápida nas moedas dos países dos mercados emergentes, incluindo o real. Como resultado, em 2013 o real depreciou 14,6% em relação ao dólar. Em 2014, principalmente como resultado do cenário macroeconômico do Brasil e as incertezas globais gerais, o real se desvalorizou 13,4% em relação ao dólar norte americano. Em 2015, com o agravamento das condições econômicas, políticas e fiscais do Brasil, as agências de rating Fitch Ratings Inc., ou Fitch, Moody's Investor Service, Inc., ou Moody's, e Standard & Poor's Ratings Services, ou S&P, avaliaram a nota dada ao rating soberano do Brasil abaixo do grau de investimento, tendo como resultado uma depreciação ainda mais considerável do Real perante o dólar, o qual valorizou 47% em relação ao Real no período. A instabilidade das taxas de câmbio pode afetar adversamente a situação financeira, os resultados operacionais da Fibria, afetando, conseqüentemente, sua capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio. Em 2016, o cenário político brasileiro, o impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff e o cenário global (incluindo a decisão do Reino Unido de deixar a União Européia, a eleição de Donald Trump como presidente dos Estados Unidos e a decisão do Federal Reserve de aumentar a taxa básica de juros norte-americana) resultou em taxas de câmbio altamente voláteis. Como resultado, o dólar desvalorizou-se 16,5% em relação ao Real.

Resultados desfavoráveis em litígios pendentes podem afetar negativamente os resultados operacionais, fluxos de caixa e situação financeira da Fibria e, portanto, afetar a sua capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio e, conseqüentemente, o fluxo de pagamento dos CRA: A Fibria está envolvida em ações fiscais, civis e trabalhistas que envolvem indenizações monetárias significativas. Se ocorrerem decisões desfavoráveis em um ou mais destes processos, a Fibria pode ser obrigada a pagar valores substanciais que podem afetar material e adversamente os resultados das operações, fluxos de caixa e situação financeira da Fibria. Decisões contrárias aos interesses da Fibria que eventualmente alcancem valores substanciais ou que causem impacto adverso na operação da Fibria, conforme inicialmente planejados poderão causar um efeito adverso e, portanto, afetar a sua capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio e, conseqüentemente, o fluxo de pagamento dos CRA.

Os contratos de financiamento da Fibria incluem restrições importantes ("covenants"). Qualquer inadimplência gerada a partir de violação destes contratos pode ter efeitos materiais adversos sobre as condições financeiras da Fibria: A Fibria é contraparte em diversos contratos de financiamento, que exigem a manutenção de certos índices financeiros, ou o cumprimento de outras cláusulas específicas. Estes índices financeiros e contratos, incluem, dentre outros:

- a. limitações na realização de determinados pagamentos restritos;
- b. limitações à realização de certas transações com afiliadas;
- c. limitações a fusões ou consolidações com terceiro
- d. alienação de todo ou parte substancial de nossos ativos;
- e. a manutenção de um nível máximo do indicador dívida líquida sobre o EBITDA (Lucro antes do pagamento de juros, impostos, depreciação e amortização); e
- f. a manutenção de índices mínimos da cobertura do serviço da dívida.

Qualquer inadimplência dos termos dos contratos de financiamento, que não for aprovada pelos credores afetados, pode resultar em uma decisão por parte destes credores de antecipar o pagamento do saldo em aberto da dívida em questão. Isto também pode resultar na execução das garantias e na aceleração do vencimento das dívidas de outros contratos de financiamento em virtude das provisões de cláusulas de inadimplência e aceleração cruzada (cross default and cross acceleration). Nesta hipótese, em caso de cross default e cross acceleration, os ativos e fluxos de caixa da Fibria podem ser insuficientes para pagar o saldo em aberto total destes contratos de financiamento, seja nas datas de vencimento agendadas ou na antecipação dos pagamentos após um evento de inadimplência. Se tais eventos ocorrerem, a situação financeira da Fibria poderá ser afetada adversamente.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"

Fatores de Risco



Inadimplência sob os termos dos contratos de financiamento da Fibria pode resultar na sua incapacidade de pagar dividendos. Além disso, de acordo com seu estatuto social, a Fibria deve pagar aos seus acionistas 25% de seu lucro líquido anual ajustado como dividendo obrigatório. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar uma perda ou mesmo retido, conforme previsto pela Lei 6.404/76, e, portanto, não ser disponibilizado para pagamento de dividendos. A Fibria pode optar por não pagar dividendos aos seus acionistas em seu ano fiscal, se a sua administração recomendar, e se a assembleia geral de acionistas deliberar que tal pagamento seria desaconselhável, dada a situação financeira da Fibria naquele momento.

O endividamento consolidado da Fibria vai requerer que parte significativa de seu fluxo de caixa seja utilizada para o pagamento de principal e juros de dívidas e recursos adicionais podem não estar disponíveis em condições igualmente favoráveis: Em 31 de dezembro de 2016, o endividamento total consolidado da Fibria constituía R\$ 16.153 milhões, dos quais 93% representava dívida de longo prazo. Adicionalmente, o nível do endividamento pode causar alguns riscos aos investidores, tais como:

- o pagamento do serviço das dívidas pode dificultar o pagamento de proventos aos investidores;
- o investimento na produção de celulose requer uma quantidade substancial de recursos para formação de florestas; ampliação da capacidade de produção; infraestrutura e preservação do meio ambiente. Esta necessidade de capital significativo é uma importante fonte de risco financeiro para a indústria de celulose;
- uma parte substancial do fluxo de caixa das operações da Fibria deve ser destinada ao pagamento de principal e juros sobre o endividamento e pode não estar disponível para outros fins;
- o nível de endividamento da Fibria pode limitar sua flexibilidade no planejamento ou a reação a mudanças no seu negócio, e
- o nível de endividamento da Fibria pode torná-la mais vulnerável no caso de uma desaceleração em seus negócios.

A capacidade da Fibria de obter qualquer financiamento futuro necessário para capital de giro, dispêndios de capital, requisitos do serviço da dívida ou para outros fins pode ser limitada.

Os negócios da Fibria podem sofrer impactos negativos pelos riscos relacionados às atividades de hedging: A Fibria pode efetuar transações de hedging de moeda e juros, bem como por meio de contratos futuros, como opções e swaps, em conformidade com a sua política de gerenciamento de riscos de mercado. A Fibria contabiliza seus instrumentos derivativos utilizando o método contábil de marcação a mercado (mark-to-market), em conformidade com o IFRS (International Financial Reporting Standards). O valor de marcação a mercado desses instrumentos pode aumentar ou diminuir devido a flutuações nas taxas de câmbio, de juros, dentre outros, antes da sua data de liquidação. Como resultado, a Fibria pode incorrer em perdas não realizadas devido aos riscos desses fatores de mercado. Estas oscilações podem resultar, dentre outros fatores, de alterações nas condições econômicas, sentimentos dos investidores, políticas monetárias e fiscais e na liquidez dos mercados mundiais, eventos políticos internacionais e regionais e atos de guerra ou terrorismo. Caso a Fibria deixe de praticar operações de hedge na quantidade necessária, a Fibria poderá aumentar a sua exposição aos riscos aos preços das commodities, taxas de câmbio e de juros, descritos nos itens “A instabilidade das taxas de câmbio pode afetar adversamente a situação financeira e os resultados operacionais da Fibria, e consequentemente sua capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio” e “As flutuações nas taxas de juros podem aumentar o custo das dívidas e afetar negativamente o desempenho financeiro geral da Fibria” desta Seção e seu desempenho financeiro poderá ser adversamente afetado e, consequentemente, a sua capacidade de adimplemento dos Direitos Creditórios do Agronegócio.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

A redução na classificação de risco de crédito da Fibria pode afetar de modo adverso a disponibilidade de novos financiamentos e aumentar seu custo de capital: No final de 2008 e início de 2009, Fitch, Moody's e S&P reduziram a classificação da Fibria para BB+/Negativa, Ba1/Negativa e BB/Negativa, respectivamente. No dia 13 de outubro de 2009, a Fitch reduziu ainda mais a classificação da Fibria para BB/Estável. Após o anúncio da venda da Conpacel e da KSR em dezembro de 2010, a perspectiva de classificação da Fibria foi alterada de Estável para Positiva pela Fitch e pela Moody's. Em março de 2011, a Fitch elevou a classificação da Fibria para BB+/Estável. Em novembro e dezembro de 2011, respectivamente, a S&P e a Moody's revisaram a classificação, que passou de positiva para estável devido a um processo mais lento de desalavancagem. Em julho de 2012, a S&P elevou a perspectiva da Fibria de estável para positiva, desde que a Fibria mantivesse seu foco na redução da dívida no curto prazo, mantendo a liquidez e a coerência com seu programa de investimentos e seu fluxo de caixa. Em março de 2013, a S&P elevou o rating da Fibria de 'BB/Positivo' para 'BB+' com perspectiva estável. Em setembro de 2013, a Moody's revisou a perspectiva de estável para positiva. Em fevereiro de 2014, a Fitch elevou o rating da Fibria para 'BBB-', com perspectiva estável, atingindo o status de grau de investimento por essa agência. Em março de 2014 a S&P revisou a perspectiva do rating de crédito da Fibria de estável para positiva. Em abril de 2015, a S&P elevou o rating da Fibria para BBB-, com perspectiva estável e em novembro de 2015, a Moody's elevou seu rating de Baa3 com perspectiva estável, o que lhe dá o status de uma empresa com Grau de Investimento pelas três agências de rating. A S&P e a Fitch rebaixaram o rating soberano do Brasil de BBB- para BB+, em setembro de 2015 e dezembro de 2015, respectivamente, e também em dezembro de 2015 o rating soberano Baa3 do Brasil atribuído pela Moody's foi colocado em perspectiva de possível rebaixamento. Em fevereiro de 2016, a S&P rebaixou novamente o rating soberano do Brasil de BB+ para BB com perspectiva negativa. Após as ações de rebaixamento (downgrade) do rating soberano do Brasil pelas três agências, o rating da Fibria foi reafirmado em fevereiro de 2016 pela Fitch e em abril de 2016 pela S&P, em suas classificações de BBB- /Estável. Em fevereiro de 2016 a Moody's rebaixou o rating da Fibria para Ba1/Negativa. Em novembro de 2016, a Standard & Poor's reafirmou a classificação de grau de investimento, mas revisou a perspectiva da empresa para negativa de estável e em janeiro de 2017, a Fitch reafirmou a classificação de grau de investimento e manteve a perspectiva estável. Os ratings em escala global atualmente atribuídos à dívida da Fibria em moeda estrangeira são BBB-/Estável pela Fitch, BBB-/Estável pela S&P e Ba1/Negativa pela Moody's. Se suas classificações forem reduzidas pelas agências de rating devido a qualquer fator interno (da Fibria) ou externo (que pode incluir um novo rebaixamento (downgrade) do rating soberano do Brasil), o desempenho operacional e financeiro da Fibria (incluindo o aumento dos níveis de dívida, custo de capital e a disponibilidade de financiamentos futuros) poderão ser negativamente afetados, e consequentemente ter um efeito material adverso no pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio e, consequentemente, dos CRA.

As flutuações nas taxas de juros podem aumentar o custo das dívidas e afetar negativamente o desempenho financeiro geral da Fibria: Os resultados financeiros da Fibria são afetados por mudanças nas taxas de juros, como a Taxa Interbancária do Mercado de Londres (LIBOR), o Certificado de Depósito Interbancário do Brasil (CDI) e a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP). Um aumento nas taxas de juros, principalmente na TJLP ou na LIBOR, teria um efeito negativo. A taxa CDI flutuou significativamente no passado em resposta à expansão ou contração da economia brasileira, a finalidade do controle da inflação, políticas do governo brasileiro e outros fatores. A taxa CDI foi 13,63% a.a., 14,14% a.a., e 11,57% a.a. em 31 de dezembro, 2016, 2015 e 2014, respectivamente. A TJLP teve redução gradual de junho de 2012 até dezembro de 2014. Depois de aumentar gradualmente durante 2015, a taxa TJLP em 31 de dezembro de 2015 foi de 7,5% a.a. e em 31 de dezembro de 2016 manteve-se em 7,5% a.a. Um aumento significativo nas taxas de juros, principalmente na TJLP ou na LIBOR, teria um efeito negativo substancial sobre as despesas financeiras da Fibria já que grande parte de sua dívida (empréstimos do BNDES e Pré-Pagamento de Exportação) está indexada a estas taxas. Por outro lado, uma redução significativa na taxa CDI pode afetar negativamente a receita financeira gerada com suas atividades de investimento, já que uma parte relevante do capital da Fibria vem do mercado monetário Brasileiro, relacionado ao CDI.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

Fatores de Risco



A Fibria pode ser afetada material e adversamente se as operações da estrutura de transporte, armazenamento, distribuição e portos que possui, ou utiliza, passarem por interrupções significativas: As operações da Fibria dependem da operação ininterrupta da estrutura de transporte, armazenamento, distribuição e portos que possui ou utiliza. As operações das instalações que a Fibria possui ou que utiliza para transportar, armazenar, distribuir e exportar seus produtos podem ser parcial ou totalmente interrompidas, temporária ou permanentemente, como consequência de inúmeras circunstâncias que não estão no controle da Fibria, tais como:

- eventos catastróficos;
- greves ou outras dificuldades trabalhistas;
- dificuldades nos meios de transporte; e
- suspensão ou encerramento das concessões dadas à Fibria, aos seus sócios comerciais ou empreiteiros independentes relacionadas ao direito de prestação de um serviço específico.

Qualquer interrupção significativa nestas instalações, ou a incapacidade de transportar os produtos destas instalações (inclusive através de exportações), aos seus clientes, podem vir a causar impactos materiais adversos sobre a Fibria.

Novos projetos de expansão de concorrentes da Fibria que foram iniciados e outros que são esperados para os próximos anos podem afetar adversamente a competitividade da Fibria: Concorrentes da Fibria concluíram uma nova unidade de produção de celulose na América do Sul e na Ásia. A instalação de novas unidades de produção possa resultar em uma possível perda de participação de mercado pela Fibria, redução do preço da celulose e escassez de matéria prima e, como consequência, um aumento de seu preço. Portanto, os resultados de operações e condição financeira da Fibria poderão ser adversamente afetados.

A Fibria pode não ser capaz de ajustar o volume de produção em tempo hábil ou custo-eficiente em resposta a mudanças na demanda: Se a Fibria tiver que operar com capacidade ociosa significativa durante os períodos de demanda fraca, pode estar exposta a maior custo de produção, dado que uma parcela significativa de sua estrutura de custos é fixa no curto prazo devido à alta intensidade de capital das operações de celulose. Além disso, os esforços para reduzir os custos durante os períodos de fraca demanda podem ser limitados pela regulamentação do trabalho, ou contratos de trabalho e acordos governamentais prévios. Por outro lado, durante os períodos de alta demanda, a capacidade da Fibria de aumentar rapidamente a capacidade de produção é limitada, o que poderia tornar a Fibria incapaz de satisfazer a demanda pelos seus produtos. Se a Fibria não for capaz de satisfazer a demanda excedente de clientes pelos seus produtos, pode perder participação de mercado.

Impairment (redução de valor recuperável) do ágio ou outros ativos intangíveis podem afetar de forma adversa a condição financeira e resultados operacionais: Como resultado da aquisição da Aracruz, a Fibria reconheceu R\$4.230 milhões de ágio e contabilizou vários ativos intangíveis da Aracruz (incluindo banco de dados, patentes, fornecedor de produtos químicos e relações com fornecedores de outros) com o valor justo de R\$779 milhões na data de aquisição (R\$ 174 milhões em 31 de dezembro de 2016, R\$230 milhões em 31 de dezembro de 2015 e R\$291 milhões em 31 de dezembro de 2014). Nos termos do IFRS, o ágio e ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados quanto ao impairment anualmente ou mais frequentemente se um evento ou circunstância que indicar uma perda por impairment possa ter ocorrido. Outros ativos intangíveis com uma vida finita são amortizados numa base linear durante sua vida útil estimada e revisados para fins de impairment sempre que houver uma indicação. Em 31 de dezembro de 2016, a Fibria efetuou o seu teste de impairment anual das unidades geradoras de caixa (CGU), ao qual o ágio é alocado (Aracruz, Portocel e Veracel). Além disso, como exigido pela IAS 36, quando o valor contábil dos ativos líquidos da Fibria for superior à sua capitalização de mercado, uma análise formal de impairment de ativos de longa duração deve ser realizada. Como resultado, a Fibria realizou uma análise de imparidade dos ativos de longo prazo. O teste de recuperabilidade não resultou na necessidade de reconhecer qualquer impairment do ágio e ativos fixos. Qualquer alteração no valor dos principais pressupostos utilizados nos testes de impairment resulta em dotações para imparidade no futuro, que podem ser significativas e ter um efeito adverso sobre os resultados operacionais e condição financeira da Fibria.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

Fatores de Risco



As condições da economia e da política brasileiras e a percepção dessas condições no mercado internacional impactam diretamente os negócios da Fibria e o acesso ao mercado de capitais e ao mercado de dívida internacional e podem afetar adversamente os resultados de operações e condições financeiras da Fibria: As operações da Fibria são conduzidas no Brasil, mas a maior parte da celulose produzida é vendida pela Fibria a clientes internacionais na Europa. Dessa forma, a situação financeira e os resultados operacionais da Fibria dependem, em parte, das condições econômicas do Brasil. O produto interno bruto do Brasil, ou PIB, em termos reais, cresceu 0,1% em 2014, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Em 2015, o PIB teve uma queda de 3,71%, de acordo com as estimativas do Banco Central do Brasil divulgadas através do Relatório Focus. Alguns pontos que causam preocupação são o custo do capital humano, o custo de propriedades (aluguel ou compra) e outras necessidades locais. No entanto, os desdobramentos futuros na economia brasileira poderão afetar as taxas de crescimento do Brasil e, conseqüentemente, esses produtos. Como resultado, esses desdobramentos podem prejudicar as estratégias comerciais, os resultados operacionais ou a situação financeira da Fibria. O governo brasileiro busca restringir condições incomuns de mercado, como os preços do fornecimento, especulações anormais e as taxas de câmbio, frequentemente intervindo na economia do país e, ocasionalmente, realiza mudanças significativas em suas políticas e regulamentações. Os negócios da Fibria, sua situação financeira e seus resultados operacionais poderão ser afetados negativamente por mudanças em políticas governamentais, bem como em fatores econômicos em geral, incluindo:

- flutuações da moeda;
- taxas de juros;
- liquidez dos mercados domésticos de capitais e de empréstimos;
- disponibilidade de mão de obra qualificada;
- políticas que afetam a infraestrutura logística do Brasil;
- política fiscal;
- políticas de controle cambial;
- outros desdobramentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos no Brasil ou que afetem o país; e
- inflação

Historicamente, o Brasil vivenciou altas taxas de inflação. A inflação, bem como os esforços do governo para combatê-la, teve efeitos negativos sobre a economia brasileira, principalmente antes de 1995. As taxas de inflação foram de 6,4% em 2014, 10,67% em 2015 e 6,29% em 2016, de acordo com Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ou IPCA. Os custos de produção e despesas operacionais da Fibria são substancialmente denominados em Reais e tendem a aumentar com a inflação brasileira, pois seus fornecedores e prestadores de serviços geralmente aumentam os preços para refletir a desvalorização da moeda. Caso a taxa de inflação aumente mais rapidamente que qualquer outra taxa de valorização do dólar norte-americano, então, como são expressas em dólares norte americanos, as despesas operacionais da Fibria poderão aumentar. A inflação, as medidas para combatê-la e a especulação pública sobre possíveis medidas adicionais também poderão contribuir de maneira relevante para a incerteza econômica no Brasil e, dessa forma, enfraquecer a confiança do investidor no país, afetando, portanto, a capacidade da Fibria de acessar os mercados de capitais internacionais.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

Historicamente, o cenário político do país influenciou o desempenho da economia brasileira e as crises políticas afetaram a confiança dos investidores e do público em geral, o que resultou na desaceleração econômica e elevou a volatilidade de valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras. O produto interno bruto do Brasil, ou PIB, em termos reais, cresceu 2,3% em 2013 e 0,1% em 2014, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Em 2016, o PIB teve uma queda de 3,49%, de acordo com as estimativas do Banco Central do Brasil divulgadas através do Relatório Focus. Os desdobramentos futuros nas políticas do governo brasileiro e/ou a incerteza a respeito de quando e se tais políticas e regulamentações poderão ser implementadas, fatores que estão fora do controle da Fibria, podem ter um efeito negativo substancial sobre a Fibria. Neste sentido, vale ressaltar que, atualmente, o mercado brasileiro tem vivenciado uma alta volatilidade devido às incertezas que são derivadas da investigação em curso denominada "Lava Jato", conduzida pelo Ministério Público Federal, e, também, dos impactos desta investigação no ambiente econômico e político do Brasil. Membros do governo federal brasileiro e do seu braço legislativo, bem como a alta administração de grandes empresas estatais têm sido acusadas de corrupção política pelo possível recebimento de propina em contratos oferecidos pelo governo federal a várias empresas de infraestrutura, petróleo e gás e de construção. Os ganhos advindos destas propinas teriam financiado partidos políticos da coalisão do governo de Dilma Rousseff, não tendo sido devidamente contabilizados ou publicamente informados, servindo para o enriquecimento pessoal daqueles que participaram do esquema de propina.

O resultado potencial destas investigações é incerto, mas elas já têm um impacto negativo na imagem e na reputação das empresas implicadas e na percepção geral do mercado acerca da economia brasileira.

Não podemos prever se estas alegações levarão a posterior instabilidade política ou econômica ou se novas alegações contra membros do governo aparecerão no futuro. Além disso, não podemos prever o resultado de qualquer daquelas alegações e, nem mesmo, os efeitos que estas terão na economia brasileira. O futuro desenvolvimento das políticas do governo brasileiro e/ou a incerteza com relação ao fato de se e quando tais políticas e regulamentos venham a ser implementadas, fatos que estão fora do controle da Fibria, podem causar um efeito material adverso na Fibria.

Se a Fibria for incapaz de administrar os problemas e riscos relacionados a aquisições e alianças, seus negócios e perspectivas de crescimento podem ser afetados. Alguns dos concorrentes da Fibria podem estar melhor posicionados para adquirir outros negócios de celulose e papel: A Fibria pode, como parte de sua estratégia comercial, adquirir outros negócios no Brasil, ou em outros países, ou firmar alianças. A administração da Fibria não consegue prever se ou quando ocorrerão quaisquer aquisições ou alianças em potencial, ou a probabilidade de conclusão de uma transação material em termos e condições favoráveis. A capacidade da Fibria de continuar a ampliar com êxito, através de aquisições ou alianças, depende de diversos fatores, incluindo sua habilidade de identificar aquisições e negociar, financiar e concluir transações. Mesmo se a Fibria concluir aquisições futuras, ela pode falhar em integrar, com êxito, as operações, serviços e produtos de qualquer sociedade adquirida. Caso a Fibria resolva negociar aquisições futuras, ela estará sujeita a certos riscos, dentre eles:

- pode falhar ao selecionar os melhores sócios ou ao planejar e administrar qualquer estratégia de aliança de modo eficaz;
- as aquisições podem aumentar seus gastos;
- a atenção da administração pode ser desviada de outras preocupações do negócio; e
- pode perder os principais funcionários da empresa adquirida.

Uma falha ao integrar novos negócios, ou administrar novas alianças com êxito, pode afetar adversamente o desempenho comercial e financeiro da Fibria. Além disso, o setor mundial de celulose e papel está passando por um momento de consolidação e muitas empresas competem por oportunidades de aquisições e alianças neste setor. Alguns dos concorrentes da Fibria têm mais recursos, dentre eles financeiros, que a Fibria. Isto pode reduzir a probabilidade de sucesso da Fibria ao concluir aquisições e alianças necessárias à ampliação de seu negócio. Além disso, qualquer grande aquisição pode estar sujeita a aprovação regulamentar. A Fibria pode não ter sucesso ao obter as aprovações regulamentares necessárias a tempo ou pode não obtê-las.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

Fatores de Risco



A cobertura de seguro da Fibria pode ser insuficiente para cobrir suas perdas: O seguro da Fibria pode ser insuficiente para cobrir as perdas em que ela possa incorrer. A Fibria tem seguros para cobrir danos causados em suas instalações causados por incêndio, responsabilidade de terceiros em geral, de acidentes, riscos operacionais e de transporte internacional e doméstico. A Fibria não mantém cobertura de seguros contra todos os riscos relacionados às suas florestas, tais como os causados pela seca, por incêndio, por pestes e por pragas. A ocorrência de perdas ou outros danos não cobertos pelo seguro, ou que excedam os limites do seguro, pode resultar em custos adicionais inesperados e reduzir a disponibilidade de madeira para a Fibria, impactando adversamente a sua capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio e, conseqüentemente, o fluxo de pagamento dos CRA.

Movimentos sociais e a possibilidade de expropriação podem afetar o uso normal, danificar ou privar a Fibria, conforme o caso, do uso ou valor justo de suas propriedades: Diversos grupos ativistas no Brasil defendem a reforma agrária e redistribuição de terras através da invasão e ocupação de áreas rurais. O MST (Movimento Sem Terra), o INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) e os governos federal e estadual buscam desenvolver e implementar projetos de assentamento e produção agroflorestal. A Fibria não pode assegurar que suas propriedades não estarão sujeitas a invasões ou ocupação e/ou não serão afetadas por definições estabelecidas pelas autoridades governamentais. Uma invasão ou ocupação de terra pode prejudicar o uso normal das terras da Fibria ou ter um impacto adverso nos resultados de suas operações e condições financeiras, bem como no valor das ações da Fibria. Além disso, as terras da Fibria podem estar sujeitas a desapropriação pelo governo brasileiro. Segundo a legislação brasileira, o governo federal pode desapropriar terra que não está em conformidade com sua "função social", que se verifica com diversos fatores, dentre eles, a exploração racional e adequada da terra, a utilização adequada dos recursos naturais, a preservação do meio ambiente, o cumprimento das leis trabalhistas, etc. Se o governo brasileiro desapropriar qualquer das propriedades da Fibria, os resultados das operações da Fibria podem ser adversamente afetados na medida em que a compensação do governo se mostre insuficiente. Além disso, a Fibria poderá ser forçada a aceitar títulos da dívida pública, que têm liquidez limitada, em vez de dinheiro como pagamento pelas terras desapropriadas.

A Fibria pode estar sujeita a reivindicações trabalhistas eventuais que podem causar efeitos adversos: A maioria dos funcionários da Fibria é representada por sindicatos ou órgãos equivalentes e está coberta por acordos coletivos ou similares, que estão sujeitos a renegociação periódica. Além disso, a Fibria talvez não consiga concluir com êxito suas negociações trabalhistas em termos satisfatórios, o que poderá resultar em aumento significativo no custo de mão de obra ou em paralisações ou transtornos de trabalho, atrapalhando suas operações. Quaisquer referidos aumentos nos custos, paralisações do trabalho ou transtornos podem afetar a Fibria de forma substancial e negativa.

A falta de energia e racionamento de energia podem afetar adversamente o negócio da Fibria e os resultados de suas operações: A maior fonte de energia da indústria brasileira consiste em energia hidrelétrica. O baixo nível de investimentos e a precipitação abaixo dos níveis habituais no passado resultaram em baixo nível dos reservatórios e capacidade hidrelétrica crítica no Sudeste, Centro-Oeste e demais regiões do Brasil. Fontes alternativas de geração de energia têm frequentemente sido adiadas devido a questões regulatórias, dentre outras. No período de 2000 a 2001, por exemplo, o governo brasileiro instituiu um racionamento e um programa de redução de consumo com o propósito de reduzir o consumo de energia de meados de 2001 até o início de 2002. O referido programa fixou limites de consumo de energia para consumidores da indústria, comércio e residencial. Em 2016, a Companhia gerou internamente aproximadamente 111% da energia elétrica requerida para o processo de produção de celulose. Do valor total da energia térmica e elétrica gerada internamente pela Companhia, 90% são de combustíveis renováveis, tais como biomassa e licor negro, os quais são subprodutos do processo de produção de celulose, e 10% provieram de combustíveis não renováveis que foram comprados pela Companhia, tais como óleo combustível e gás natural. Caso o Brasil venha a sofrer falta de energia (quer em função das condições das hidrelétricas, das limitações de infraestrutura ou de outra forma), políticas similares ou outras políticas podem vir a ser instituídas para limitar ou racionar a utilização de energia elétrica. As vendas da Fibria podem ser adversamente afetadas pelos efeitos negativos que a falta de energia elétrica pode ter no cenário macroeconômico. Além disso, a Fibria também pode vir a ser adversamente afetada pelo impacto da falta de energia nas atividades dos seus principais fornecedores de matéria prima. Qualquer referida falta de energia ou racionamento aplicável podem vir a ter um efeito adverso relevante nos negócios e resultados operacionais da Fibria.

Seca em algumas regiões do Brasil, resultando em escassez de água e racionamento relacionado, podem afetar adversamente os negócios e resultados operacionais da Fibria. Outros impactos sobre o abastecimento de água, tais como os problemas ambientais e as restrições regulatórias, podem afetar adversamente os negócios e resultado das operações da Fibria: Algumas regiões do Brasil estão atualmente experimentando condições de seca, resultando em escassez de água e na implementação de políticas de racionamento de água. A Fibria não pode garantir que secas severas ou medidas governamentais de redução de escassez de água não afetarão as operações das unidades, com conseqüente efeito adverso sobre seus negócios e resultados operacionais.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

Outros impactos sobre o abastecimento de água, tais como a recente catástrofe ambiental que afetaram o Rio Doce, ou ações regulatórias para limitar o acesso à água, podem ter um efeito significativo e adverso sobre as operações de negócios da Fibria. Por exemplo, como consequência de rejeitos de minas contaminando o Rio Doce, a nossa unidade Aracruz foi obrigada a suspender o seu uso de água daquele rio para as suas operações por um curto período de tempo e a unidade Aracruz precisou recorrer a seus próprios reservatórios. Eventos ambientais futuros ou disposições regulamentares nacionais poderão afetar adversamente o acesso à água suficiente para as operações da Fibria.

Novas leis e regulamentos relacionados a mudanças climáticas e alterações na regulamentação existente, bem como os efeitos físicos das mudanças no clima, podem resultar em um aumento de obrigações e investimentos de capital, o que poderia ter um efeito adverso sobre a Fibria: Em 1997, uma conferência internacional sobre o aquecimento global terminou com um acordo conhecido como Protocolo de Kyoto tem sido a base para uma série de propostas e regulações internacionais, nacionais e subnacionais cujo foco está na redução dos gases estufa, baseado em responsabilidade histórica. Em 2009, o Brasil, entre outros países adotou metas voluntárias. Em dezembro de 2015, países assinaram novo acordo global, o Acordo de Paris, adotando a Contribuição Nacionalmente Determinada (NDCs) como modo de reduzir as suas respectivas emissões depois de 2020. A Pretendida Contribuição Nacionalmente Determinada do Brasil estipula o aumento do biodiesel e outras fontes renováveis na matriz energética nacional, eliminação do desmatamento ilegal, reflorestamento e restauração de florestas, e melhorias na gestão de florestas nativas.

Ainda que a Fibria não possa prever se ou quando uma legislação de controle do clima ou iniciativas regulatórias, internacionais ou locais, serão adotadas, a Fibria tem reconhecido esses riscos e o cenário do Acordo de Paris não os alterou substancialmente. A Fibria espera um aumento na regulação relacionada aos gases de efeito estufa e à mudança de clima, o que pode vir a afetá-la materialmente, seja diretamente, por meio do aumento das despesas de capital e no investimento para cumprir com tais regulações, ou indiretamente, por afetar os preços de transporte, energia e outros insumos. Além disso, os efeitos físicos das mudanças climáticas também podem afetar materialmente e adversamente suas operações, por exemplo, alterando a temperatura do ar e os níveis de água, e sujeitando a Fibria a riscos incomuns ou diferentes relacionados ao tempo. As novas leis e regulamentos relacionados às mudanças climáticas, mudanças nos regulamentos existentes e os efeitos físicos das mudanças climáticas poderiam resultar no aumento do passivo e investimento de capital, os quais poderiam ter um efeito material adverso sobre os negócios e os resultados das operações da Fibria.

Atrasos na expansão das instalações ou na construção de novas instalações da Fibria poderão afetar seus custos e resultados operacionais: Como parte da estratégia da Fibria para aumentar sua participação de mercado internacional e melhorar sua competitividade por meio de maiores economias de escala, a Fibria poderá expandir suas instalações de produção existentes ou construir outras. A Companhia está em fase de expansão de sua planta industrial na unidade de Três Lagoas, por meio do Projeto Horizonte 2, que terá capacidade de produção anual esperada de 1.85 milhão de toneladas, incluindo capacidade de escoamento de 100 mil toneladas. O início da produção está previsto para o 4º trimestre de 2017 e as obras estão atualmente em dia e dentro do orçamento. A expansão ou construção de uma instalação de produção envolve vários riscos. Dentre eles se incluem os riscos de engenharia, construção, regulatórios, integração da operação existente com a nova operação e outros desafios significativos que poderão atrasar ou impedir a operação bem sucedida do projeto ou aumentar significativamente seus custos. A capacidade da Fibria de concluir com sucesso qualquer projeto de expansão ou nova construção tempestivamente também está sujeita a riscos de financiamento e outros. A Fibria poderá ser afetada negativamente porque:

- poderá não conseguir concluir nenhum projeto de expansão ou nova construção tempestivamente ou dentro do orçamento, ou ser obrigada a, devido às condições do mercado ou outros fatores, atrasar o início da construção ou o cronograma para concluir novos projetos ou expansões;
- as instalações novas ou modificadas poderão não operar na capacidade projetada ou poderão custar mais que esperado para operar;
- poderá não conseguir vender sua produção adicional a preços atrativos;
- poderá não ter os fundos ou conseguir adquirir financiamento para implementar seus planos de crescimento; e
- poderá sofrer impactos negativos as plantas existentes, que podem resultar em instabilidades operacionais.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

Fatores de Risco



Riscos Relacionados ao Controlador, Direto ou Indireto, ou Grupo de Controle da Fibria

Os acionistas controladores assinaram um acordo de acionistas, que regulam o exercício de poder de controle da Fibria: A Fibria é controlada por Votorantim S.A., atual denominação de Votorantim Industrial S.A. ("Votorantim") e BNDES Participações S.A. ("BNDESPar"). Os acionistas controladores assinaram o Primeiro Aditivo ao Acordo de Acionistas, datado de 29 de outubro de 2014, no qual regulam exercício do poder de controle, incluindo o poder de:

- eleger os membros do conselho de administração; e
- determinar o resultado de qualquer ato que exija aprovação de acionistas, incluindo transações com partes relacionadas, reorganizações corporativas e alienações, além do prazo e do pagamento de quaisquer dividendos futuros.

O controle exercido por um grupo de acionistas pode resultar em impasses e disputas entre tais acionistas controladores em relação à estratégia, controle e outros assuntos importantes, o que poderá afetar adversamente o desenvolvimento das suas atividades e a sua situação financeira. Nesse sentido, a eventual falta de alinhamento entre os interesses dos acionistas pode levar a um atraso na tomada de decisões importantes para o negócio da Fibria, afetando a sua situação financeira, a sua capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio e, conseqüentemente, o fluxo de pagamento dos CRA.

Nos termos do Primeiro Aditivo ao Acordo de Acionistas da Fibria, a aprovação de certas matérias depende do voto afirmativo da BNDESPar.

Além disso, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES era credor de, aproximadamente, 16% do endividamento consolidado de 31 de dezembro de 2016 e, ainda, há expectativa da Fibria continuar obtendo empréstimos do BNDES futuramente. Como um dos acionistas mais importantes e subsidiária de um dos credores mais importantes (BNDES), a BNDESPar pode exercer influência sobre o negócio e decisões corporativas e suas ações podem ser influenciadas pelas políticas do governo federal do Brasil, o que pode conflitar com o interesse dos investidores dos CRA. Atualmente, a Fibria participa de transações comerciais e financeiras, periodicamente, com os seus acionistas, controladores e respectivas afiliadas. As transações financeiras e comerciais entre a Fibria e suas afiliadas têm potencial para gerar ou podem resultar em relações em que haja conflitos de interesses.

Riscos Relacionados aos Fornecedores da Fibria

A Fibria depende do fornecimento de insumos, matérias primas e serviços para a produção de celulose: O mercado de celulose é atendido por diversos fornecedores, nacionais e estrangeiros. Muitos fatores influenciam a posição competitiva da Fibria, incluindo a eficiência da planta, os índices operacionais e a disponibilidade, qualidade e o custo de certos insumos, como substâncias químicas, matérias primas e serviços. A disponibilidade, qualidade ou custos de tais fatores podem afetar, de forma negativa, o desempenho operacional e financeiro da Fibria e, por consequência, a sua capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio.

Riscos Relacionados aos Clientes da Fibria

A perda de certos clientes ou a perda da capacidade desses clientes pagarem a Fibria poderia causar um impacto significativo sobre o resultado das operações, fluxo de caixa e situação financeira da Fibria: No ano encerrado em 31 de dezembro de 2016, os três maiores clientes da Fibria representavam 49% da sua receita líquida. Se a Fibria não for capaz de substituir os volumes de vendas representados por qualquer um destes clientes importantes, a perda de qualquer um deles poderia ter um efeito material adverso sobre seus resultados operacionais, fluxos de caixa e situação financeira. Como parte do relacionamento com seus clientes, a Fibria concede crédito de acordo com a avaliação da capacidade de pagamento de cada um destes clientes. Caso haja deterioração na capacidade de pagamento por parte dos clientes, em que o risco de crédito não esteja coberto por seguro de crédito mercantil ou outros reforços, como letras de crédito, incluindo alterações no ambiente econômico, político ou regulatório em que os clientes da Fibria se encontram, a capacidade de honrar com suas obrigações pode ser afetada negativamente. Caso um número significativo de clientes relevantes da Fibria perca sua capacidade de pagamento, os resultados da Fibria, incluindo fluxo de caixa, podem ser substancialmente afetados.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

Riscos Relacionados aos Setores da Economia nos quais a Fibria Atua

Os preços de mercado dos produtos da Fibria são cíclicos: Os preços que a Fibria consegue obter para seus produtos dependem dos preços mundiais do mercado de celulose. Os preços mundiais de celulose são historicamente cíclicos e sujeitos a oscilações significativas em curtos períodos de tempo, dependendo de diversos fatores, incluindo:

- demanda mundial por produtos de celulose;
- capacidade de produção e estoques mundiais;
- estratégias adotadas pelos principais produtores de celulose; e
- disponibilidade de substitutos aos produtos da Fibria.

Flutuações de preços ocorrem não só de ano para ano, mas também ao longo do ano como resultado das condições da economia global e regional, restrições de capacidade, aberturas e fechamentos de plantas, a oferta e a demanda de matérias primas e produtos acabados, entre outros fatores. Como referência, a Fibria utiliza preços publicados pela RISI para a América do Norte e preços divulgados pela FOEX para a Europa e Ásia. Ao longo de 2011, a economia global impactou o mercado de celulose, que vinha em perspectiva positiva na primeira metade do ano, mas terminou o ano em nível inferior ao que começou, com a média de preços da tabela BEKP em US\$ 865 por tonelada, US\$ 810 por tonelada e US\$ 699 por tonelada na América do Norte, Europa e Ásia, respectivamente.

Em 2012, incertezas em torno da recessão da economia europeia geraram um ambiente instável para preços BEKP. Depois de seguir uma tendência de alta na primeira metade de 2012, os preços apresentaram quedas semanais durante o terceiro trimestre, mas recuperaram força nos últimos três meses do ano, levando os preços da tabela BEKP para uma média anual de US\$ 815 por tonelada na América do Norte, US\$ 751 por tonelada na Europa e US\$ 635 por tonelada na Ásia.

Em 2013, os preços subiram durante a maior parte do primeiro semestre, devido à oferta relativamente estável e forte demanda. Entretanto, com a chegada do verão no hemisfério norte, a desaceleração da demanda introduziu um novo ciclo de declínio que perdurou até novembro, quando os preços começaram a mostrar sinais de recuperação, fechando o ano com uma média anual de US\$ 870 por tonelada na América do Norte, US\$ 791 por tonelada na Europa e US\$ 673 por tonelada na Ásia.

No início de 2014, no entanto, os preços foram pressionados pelas novas capacidades de celulose esperadas para entrar em operação durante o primeiro semestre do ano. Os preços em todas as regiões caíram até setembro, quando a combinação de demanda mais robusta e baixos níveis de estoques levaram os produtores a implementar um aumento de preços, que entrou em vigor a partir do quarto trimestre. Em 2014, os preços médios anuais da tabela da BEKP foram US\$ 846 por tonelada na América do Norte, US\$ 745 por tonelada na Europa e US\$ 609 por tonelada na Ásia.

Em 2015, os preços seguiram uma tendência ascendente durante a maior parte do ano, refletindo tanto a demanda expressiva nos principais mercados e rupturas de capacidades inesperadas. O mercado incentivou muitos produtores de BEKP a anunciar quatro aumentos de preços durante o ano. No quarto trimestre de 2015, a crise econômica na China colocou forte pressão sobre os preços e, como resultado, os preços médios anuais BEKP foram US\$ 890 por tonelada na América do Norte, US\$ 784 por tonelada na Europa e US\$ 641 por tonelada na Ásia.

Embora a demanda continuasse a crescer em 2016, esperava-se que houvesse um grande aumento na capacidade de celulose na China. Embora tal aumento de capacidade não tenha se materializado como esperado, a própria expectativa colocou intensa pressão sobre os preços, que diminuíram ao longo do ano. Em 2016, os preços médios anuais de BEKP eram de US\$ 850 por tonelada na América do Norte, US\$ 696 por tonelada na Europa e US\$ 517 por tonelada na Ásia. Descontos são frequentemente concedidos pelos vendedores para compradores relevantes. Embora a Fibria tenha relacionamento de longo prazo com muitos dos seus clientes, nenhuma garantia pode ser dada de que os preços da celulose vão se estabilizar, se diminuirão ainda mais no futuro, ou que a demanda por seus produtos não vai diminuir no futuro. Como resultado, não se pode assegurar que a Fibria será capaz de operar a produção de forma rentável no futuro. Uma queda significativa no preço de um ou mais dos produtos da Fibria poderia ter um efeito material adverso sobre sua receita operacional líquida, lucro operacional e lucro líquido.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

Fatores de Risco



A Fibria enfrenta concorrência significativa em alguns de seus negócios, o que pode afetar de modo adverso sua participação no mercado e lucratividade: O setor de celulose é extremamente competitivo. No mercado mundial de celulose, alguns dos concorrentes da Fibria podem ter maior poder financeiro e acesso a recursos de capital mais baratos e, conseqüentemente, de oferecer suportes aos custos estratégicos direcionados ao aumento da participação no mercado. A participação da Fibria no mercado pode ser afetada de modo adverso se ela for incapaz de continuar a ampliar sua capacidade de produção com êxito no mesmo ritmo de seus concorrentes. Além disso, a maioria dos mercados de celulose é atendida por diversos fornecedores, frequentemente de países diferentes. Assim, alguns dos concorrentes da Fibria podem ter mais recursos financeiros e de marketing e maior amplitude de ofertas de produtos que a Fibria. Se a Fibria for incapaz de permanecer competitiva com estes produtores, no futuro, sua participação no mercado pode ser afetada de modo adverso. Além disso, a pressão sobre os preços de celulose pelos concorrentes pode afetar a rentabilidade da Fibria.

A concorrência por terra para utilização como florestas de eucalipto ou outras culturas, como soja, cana de açúcar e outras commodities, pode afetar a ampliação da Fibria: A grande demanda global por certas commodities, principalmente grãos e biocombustível, pode causar impactos sobre as operações florestais da Fibria de duas maneiras:

- a maior concorrência por terra pode causar impacto sobre seu preço. Geralmente, a produção de grãos e biocombustível é economicamente superior às atividades florestais e, conseqüentemente, os aumentos potenciais dos valores da terra podem inibir a ampliação da base florestal; e
- pela mesma razão descrita acima, a Fibria pode enfrentar dificuldades ao convencer terceiros a começar ou a ampliar a produção de eucalipto para utilização no setor de celulose.

Crises globais e arrefecimentos econômicos subsequentes, como os que ocorreram durante 2008 e 2009, podem ter efeitos adversos sobre a demanda global de celulose. Como resultado, a condição financeira e os resultados operacionais da Fibria podem ser afetados adversamente: A demanda por produtos de celulose da Fibria está atrelada diretamente à atividade econômica geral nos mercados internacionais em que vende seus produtos. Após um período estável de crescimento entre 2003 e 2007, a queda acentuada na demanda resultante da crise econômica mundial de 2008 e 2009 novamente demonstrou a vulnerabilidade do mercado de celulose em relação à volatilidade internacional. A partir de meados de 2009 até 2010, a economia mundial continuou a sua recuperação e propiciou melhores condições para o mercado de celulose.

Em 2012, o ambiente econômico instável continuou a pressionar a demanda por celulose; entretanto, resultados positivos em mercados emergentes compensam as perdas nos mercados maduros, levando a uma maior demanda por celulose em comparação ao ano anterior. Apesar do clima econômico sem grande entusiasmo em 2013, a demanda de celulose cresceu 3,2% com melhorias em quase todas as regiões do mundo, especialmente devido aos maiores investimentos em novas capacidades de papel. De acordo com o PPPC, 39 novas máquinas de celulose em folha (tissue paper) foram instaladas em 2013 e outras 59 máquinas de celulose em folha (tissue paper) estavam previstas para entrar em operação em 2014. O ambiente econômico fraco persistiu até 2014, mas o impacto das expansões de capacidade ocorridas em 2013 em todas as regiões, principalmente focada no mercado de tissue, combinada com a instalação de outras novas capacidades de papel, principalmente na China durante o ano, resultou novamente em resultados positivos para demanda por celulose, que apresentou um aumento de 1,5%. Em 2015, a demanda mundial de celulose cresceu 2,4%. Em contraste com anos anteriores, a melhoria gradual das economias desenvolvidas, devido principalmente a resultados positivos nos principais indicadores econômicos europeus, foi um dos principais motores do crescimento da demanda de celulose, juntamente com a expansão contínua da capacidade de produção de papel na China. Em 2016, a demanda de celulose continuou a crescer a um ritmo semelhante ao dos anos anteriores, impulsionada principalmente pela expansão da demanda chinesa. O aumento total da demanda de celulose foi de 3,9% e o crescimento da demanda global de eucalipto foi de 7,7%. Na China, a demanda de celulose cresceu 16,7% e a demanda de eucalipto aumentou 23,8%.

Uma redução contínua no nível de atividade nos mercados doméstico ou internacional em que a Fibria opera pode afetar negativamente a demanda e o preço dos seus produtos e ter um efeito negativo substancial sobre a Fibria.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

Fatores de Risco



A deterioração das condições econômicas do Brasil e globais pode, entre outras coisas:

- afetar negativamente, ainda mais, a demanda global por papel, reduzindo investimentos em novas instalações de produção de papel e/ou levando ao fechamento de indústrias de papel, o que pode impactar diretamente o consumo de celulose ou reduzir ainda mais os preços de mercado dos produtos da Fibria, o que pode resultar em uma redução contínua de sua receita, seus lucros operacionais e seus fluxos de caixa;
- dificultar ou encarecer para a Fibria a obtenção de financiamento para suas operações ou investimentos ou o refinanciamento de sua dívida no futuro;
- prejudicar a situação financeira de alguns dos clientes, fornecedores ou contrapartes de instrumentos derivativos da Fibria, aumentando, dessa forma, a inadimplência de clientes ou o não cumprimento por parte de fornecedores ou contrapartes;
- reduzir o valor de alguns dos investimentos da Fibria; e
- prejudicar a viabilidade financeira das seguradoras da Fibria.

Riscos Relacionados à Regulação dos Setores em que a Fibria Atua

A Fibria pode ser afetada adversamente pela imposição e aplicação de regulamentos ambientais rígidos que podem exigir o dispêndio de fundos adicionais Além disso, o descumprimento de leis, regulamentos e autorizações ambientais poderia resultar em penalidades que poderiam afetar adversamente e de forma significativa os resultados das operações e a situação financeira da Fibria: A regulamentação ambiental brasileira aplicável a ativos florestais e atividades produtivas é complexa porque envolve regulamentos federais, estaduais e municipais que acarretam exigências e restrições distintas para cada localidade onde a Fibria atua. Nesse contexto, a Fibria poderá ser obrigada, dentre outras exigências, a obter licenças específicas emitidas por autoridades governamentais. As exigências das leis e regulamentos que tratam dessas licenças podem aumentar o custo operacional a fim de limitar ou compensar impactos ou potenciais impactos ao meio ambiente e/ou à saúde dos funcionários da Fibria.

Além disso, o descumprimento dessas leis, regulamentos e autorizações poderia resultar em sanções administrativas, civis e/ou penais para a Fibria e para os seus administradores e funcionários. As penalidades administrativas e criminais impostas contra aqueles que violarem a legislação ambiental serão aplicadas independentemente da obrigação de reparar eventual dano causado ao meio ambiente. Na esfera civil, todos aqueles que comprovadamente concorrerem para o dano poderão ser responsabilizados pela sua reparação, o que pode ocasionar custos substanciais para a Fibria. Como consequência, quando a Fibria contrata terceiros para realizar qualquer intervenção nas suas operações, como a disposição final de resíduos, pode ser responsabilizada por eventuais danos ambientais causados por estes terceiros contratados.

As infrações administrativas podem resultar em multas elevadas, interrupção de atividades, suspensão das licenças de operação e/ou imposição de restrição de direitos (p.ex. impossibilidade de contratar com órgãos públicos, restrições a linhas de crédito, entre outras), além de sanções penais à Fibria.

O descumprimento dessas leis, regulamentos e autorizações também poderia acarretar na perda das certificações de manejo florestal da Fibria – Forest Stewardship Council® (FSC®) e Cerflor/Programme for the Endorsement of Forest Certification (PEFC) – e da certificação de sistema de gestão ambiental – ISO 14001 – causando restrições na exportação da celulose.

Além disso, as leis e regulamentos ambientais, em certos países, podem ser mais rígidos que as leis e regulamentos do Brasil, o que pode levar estes países a impor restrições relacionadas ao comércio para o Brasil ou ao setor da Fibria.

Ademais, uma eventual incapacidade da Fibria de cumprir leis e regulamentos ambientais internacionais mais rígidos poderia impedi-la de buscar financiamentos de menor custo em organizações ligadas a governos estrangeiros ou organizações multilaterais de desenvolvimento, o que pode condicionar futuros financiamentos ao cumprimento, pela Fibria, de leis e regulamentos ambientais mais rígidos.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

Fatores de Risco



Os custos para cumprir com a legislação atual e futura relacionada à proteção do meio ambiente, saúde e segurança, e às contingências provenientes de danos ambientais e a terceiros afetados poderão ter um efeito adverso sobre os negócios da Fibria, o seu resultado operacional ou sobre a sua situação financeira, o que poderá afetar a sua capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio e, conseqüentemente, dos CRA.

As ações do poder legislativo federal ou estadual de autoridades de segurança pública podem afetar adversamente as operações da Fibria: No passado, o Estado do Espírito Santo, onde estão as operações da Fibria através de sua unidade Aracruz, aprovou leis, posteriormente revogadas, voltadas a restringir a plantação de florestas de eucalipto para a produção de celulose. Não há garantias de que leis similares não serão decretadas no futuro, o que representaria limitações ou restrições sobre a plantação de eucalipto na região em que a Fibria opera.

Alterações nas leis fiscais brasileiras podem causar impactos adversos sobre os impostos aplicáveis aos negócios da Fibria: O governo brasileiro, frequentemente, implementa alterações aos regimes fiscais que podem afetar a Fibria e seus clientes. Essas alterações incluem alterações nas alíquotas de imposto e, ocasionalmente, a aprovação de tributos temporários, cujas receitas são destinadas a fins governamentais previamente designados. Algumas destas alterações podem resultar em aumento no pagamento de impostos, o que pode afetar adversamente a lucratividade do setor, aumentar os preços dos produtos da Fibria, restringir sua capacidade de fazer negócios nos mercados alvo e nos mercados em que já atua, e prejudicar seus resultados financeiros. Não há garantias de que a Fibria conseguirá manter o fluxo de caixa e lucratividade planejados após quaisquer aumentos nos impostos aplicáveis à Fibria e às suas operações.

A Fibria pode ser afetada por ações governamentais que atinjam os mercados e a economia brasileira: O governo brasileiro exerceu e continua a exercer uma influência relevante sobre diversos aspectos do setor privado, podendo impor restrições ao mercado de exportações, criando impostos de exportações sobre qualquer produto, incluindo a principal fonte de receitas da Fibria (celulose de mercado), afetando assim a lucratividade das empresas de exportação. O futuro desempenho financeiro da Fibria poderá ser negativamente afetado e, por consequência, sua capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio e, conseqüentemente, o fluxo de pagamento dos CRA.

A Fibria está sujeita a riscos regulatórios associados às suas operações internacionais: A Fibria está sujeita a leis e regulamentações regionais, locais e internacionais em áreas tão distintas como segurança de produtos, vícios e defeitos de produtos, marcas registradas e patentes, concorrência, saúde e segurança de funcionários, meio ambiente, governança corporativa, listagem e divulgações, emprego e impostos. O descumprimento dessas leis e regulamentações poderia expor a Fibria a ações cíveis e/ou criminais, levando a indenizações, multas e sanções criminais contra a Fibria e/ou seus funcionários, com possíveis conseqüências à sua reputação corporativa.

Riscos Relacionados aos Países Estrangeiros Onde a Fibria Atua

As situações econômicas e de mercado de outros países, inclusive de países em desenvolvimento, podem afetar material e adversamente a economia brasileira e, portanto, o valor de mercado das ações da Fibria: O mercado de títulos e valores mobiliários emitidos pelas empresas brasileiras é influenciado pelas condições econômicas e de mercado do Brasil e, em graus variáveis, pelas condições do mercado de outros países, incluindo países da América Latina e países em desenvolvimento. A reação dos investidores a acontecimentos em um país pode causar oscilação nos mercados de capital de outros países. A situação econômica dos países em desenvolvimento, tem afetado significativamente a disponibilidade de crédito na economia brasileira e resultou no escoamento considerável de fundos, reduções da quantidade de moeda estrangeira investida, no Brasil, e no acesso limitado aos mercados de capital internacionais, resultados que podem afetar material e adversamente a habilidade da Fibria de tomar empréstimos de fundos a uma taxa de juros aceitável ou de aumentar o capital social, se houver necessidade. A volatilidade dos preços de mercado dos títulos e valores mobiliários brasileiros tem aumentado, periodicamente, e a percepção dos investidores a respeito do aumento dos riscos em virtude das crises em outros países, inclusive em países em desenvolvimento, também, podem levar a uma redução do preço de mercado das ações da Fibria.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

Fatores de Risco



As exportações da Fibria a expõe a riscos políticos e econômicos em países estrangeiros: As exportações da Fibria representaram, conjuntamente, 90%, 91% e 91% de sua receita consolidada nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, respectivamente. As exportações, principalmente para Europa, América do Norte e Ásia, expõem a Fibria a riscos não enfrentados pelas empresas que se limitam a operar apenas no Brasil, ou em um único país. Por exemplo, as exportações podem ser afetadas por restrições e tarifas de importação, outras medidas de proteção ao comércio e requisitos de licenciamento de importação ou exportação. Adicionalmente, o setor internacional de celulose é altamente competitivo. Alguns dos concorrentes da Fibria podem ter maior força financeira e acesso a fontes de capital mais baratas, e, conseqüentemente, a capacidade de sustentar despesas de investimento estratégicos destinado a aumentar sua participação de mercado. O desempenho financeiro futuro da Fibria dependerá significativamente das condições econômicas, políticas e sociais de seus principais mercados de exportação. Outros riscos associados às atividades internacionais da Fibria incluem:

- flutuações significativas na demanda mundial de celulose, que podem resultar na redução de vendas, lucros operacionais e fluxos de caixa da Fibria;
- a entrada de novos produtores de celulose ou fusões e aquisições entre produtores existentes, que poderiam limitar sua competitividade no mercado;
- a incapacidade de continuar a expandir com sucesso sua capacidade de produção no mesmo ritmo do de seus concorrentes poderia afetar negativamente a sua participação de mercado;
- a deterioração das condições econômicas globais poderia prejudicar a situação financeira de alguns de seus clientes, fornecedores ou contrapartes de seus instrumentos derivativos, aumentando, dessa forma, a inadimplência de clientes ou o não cumprimento por parte de fornecedores ou contrapartes;
- a pressão sobre os preços da celulose pode afetar a sua lucratividade;
- variações nas taxas de câmbio (envolvendo dólar norte-americano) e inflação nos países estrangeiros em que opera;
- controles de câmbio e comércio internacional;
- alterações nas condições econômicas de um país ou regiões específicas;
- uma crise nos mercados financeiros e a ameaça de uma desaceleração econômica global;
- diferenças culturais, resultando em práticas comerciais distintas; conseqüências adversas derivadas de alterações em exigências regulatórias, incluindo leis e regulamentos ambientais e exigências de Certificações;
- dificuldades e custos associados ao cumprimento e à execução de recursos em uma ampla variedade de leis, tratados e regulamentos internacionais complexos;
- conseqüências adversas decorrentes de alterações em leis tributárias; e
- custos de logística, interrupções em embarques ou disponibilidade reduzida de transporte fretado.

Os sistemas de gestão de riscos da Fibria podem não ser suficientes para eliminar ou resguardar tais riscos e a ocorrência de qualquer um destes eventos pode causar impactos negativos sobre a capacidade da Fibria de realizar negócios em certos mercados existentes ou em desenvolvimento, podendo causar redução de demanda ou de preços da celulose, o que pode afetar a sua capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio e, conseqüentemente, o fluxo de pagamento dos CRA.

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA
EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A
SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”**

Fatores de Risco



A importância da China no mercado global de celulose cresceu nos últimos anos, impulsionada pelo crescente consumo doméstico. Desdobramentos econômicos negativos na China poderiam ter um impacto negativo sobre as exportações, afetando adversamente a receita de caixa, fluxo e rentabilidade da Fibria: De acordo com as estatísticas do mercado (PPPC), a demanda chinesa representou 33% da demanda mundial do mercado de celulose em 2016 e esse consumo aumentou a uma taxa média anual de crescimento de 10,8% desde 2005, acima da média global de 2,21%. Os recentes investimentos em máquinas para produção de papel e papelão na China têm impulsionado a demanda por celulose nesse país; entretanto, a volatilidade da demanda chinesa em razão da movimentação de compra especulativa pode impactar previsões de demanda no curto prazo. Desdobramentos econômicos negativos na China poderiam ter um impacto negativo sobre as exportações, afetando adversamente a receita de caixa, fluxo e rentabilidade da Fibria e, por consequência, a capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio e, conseqüentemente, o fluxo de pagamento dos CRA.

Riscos Tributários

Alterações na legislação tributária aplicável aos CRA - Pessoas Físicas: Os rendimentos gerados por aplicação em CRA por pessoas físicas estão atualmente isentos de imposto de renda, por força do artigo 3º, inciso IV, da Lei 11.033, isenção essa que pode sofrer alterações ao longo do tempo. Eventuais alterações na legislação tributária eliminando a isenção acima mencionada, criando ou elevando alíquotas do imposto de renda incidentes sobre os CRA, a criação de novos tributos ou, ainda, mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária por parte dos tribunais ou autoridades governamentais poderão afetar negativamente o rendimento líquido dos CRA para seus titulares.

Interpretação da legislação tributária aplicável - Mercado Secundário: Não há unidade de entendimento quanto à tributação aplicável sobre os ganhos decorrentes de alienação dos CRA no mercado secundário. Existem pelo menos duas interpretações correntes a respeito do imposto de renda incidente sobre a diferença positiva entre o valor de alienação e o valor de aplicação dos CRA, quais sejam (i) a de que os ganhos decorrentes da alienação dos CRA estão sujeitos ao imposto de renda na fonte, tais como os rendimentos de renda fixa, em conformidade com as alíquotas regressivas previstas no artigo 1º da Lei 11.033; e (ii) a de que os ganhos decorrentes da alienação dos CRA são tributados como ganhos líquidos nos termos do artigo 52, parágrafo 2º da Lei 8.383, de 30 de dezembro de 1991, conforme alterada, com a redação dada pelo artigo 2º da Lei 8.850, de 28 de janeiro de 1994, conforme alterada, sujeitos, portanto, ao imposto de renda a ser recolhido pelo vendedor até o último Dia Útil do mês subsequente ao da apuração do ganho, à alíquota de 15% (quinze por cento) estabelecida pelo artigo 2º, inciso II da Lei 11.033. Vale ressaltar que não há jurisprudência consolidada sobre o assunto. Divergências no recolhimento do imposto de renda devido podem ser passíveis de sanção pela Receita Federal do Brasil. De acordo com a posição da Receita Federal do Brasil ("RFB"), expressa no artigo 55, parágrafo único, da Instrução Normativa RFB nº 1.585, de 31 de agosto de 2015, a isenção de IR (na fonte e na declaração) sobre a remuneração do CRA auferida por pessoas físicas, abrange, ainda, o ganho de capital auferido pelas pessoas físicas na alienação ou cessão dos CRA.

Riscos Relacionados a Fatores Macroeconômicos

Interferência do Governo Brasileiro na economia: O Governo Brasileiro tem poderes para intervir na economia e, ocasionalmente, modificar sua política econômica, podendo adotar medidas que envolvam controle de salários, preços, câmbio, remessas de capital e limites à importação, entre outros, que podem causar efeito adverso relevante nas atividades da Emissora e da Fibria. As atividades, situação financeira e resultados operacionais da Emissora e da Fibria poderão ser prejudicados de maneira relevante devido a modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como (i) taxas de juros; (ii) controles cambiais e restrições a remessas para o exterior, como aqueles que foram impostos em 1989 e no início de 1990; (iii) flutuações cambiais; (iv) inflação; (v) liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos; (vi) política fiscal; (vii) política de abastecimento, inclusive criação de estoques reguladores de commodities; e (viii) outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem. A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal, inclusive após a reeleição do presidente, nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro, sendo assim, tais incertezas e outros acontecimentos futuros na economia brasileira poderão prejudicar as atividades e resultados operacionais da Emissora e da Fibria.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

Fatores de Risco



Efeitos dos mercados internacionais: O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive economias desenvolvidas e emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários das companhias brasileiras. Crises em outros países de economia emergente ou políticas econômicas diferenciadas podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, incluindo os CRA, o que poderia prejudicar seu preço de mercado. Ademais, acontecimentos negativos no mercado financeiro e de capitais brasileiro, eventuais notícias ou indícios de corrupção em companhias abertas e em outros emissores de títulos e valores mobiliários e a não aplicação rigorosa das normas de proteção dos investidores ou a falta de transparência das informações ou, ainda, eventuais situações de crise na economia brasileira e em outras economias poderão influenciar o mercado de capitais brasileiro e impactar negativamente os títulos e valores mobiliários emitidos no Brasil.

A inflação e as medidas do Governo Federal de combate à inflação podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil: Historicamente, o Brasil vem experimentando altos índices de inflação. A inflação, juntamente com medidas governamentais recentes destinadas a combatê-la, combinada com a especulação pública sobre possíveis medidas futuras, tiveram efeitos negativos significativos sobre a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. As medidas do Governo Federal para controle da inflação frequentemente têm incluído a manutenção de política monetária restritiva com altas taxas de juros, restringindo assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Como consequência, as taxas de juros têm flutuado de maneira significativa. Futuras medidas do Governo Federal, inclusive redução das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do Real poderão desencadear um efeito material desfavorável sobre a economia brasileira, a Fibria, a Emissora e também, sobre os devedores dos financiamentos imobiliários ou de agronegócios, podendo impactar negativamente o desempenho financeiro dos CRA. Pressões inflacionárias podem levar a medidas de intervenção do Governo Federal sobre a economia, incluindo a implementação de políticas governamentais, que podem ter um efeito adverso nos negócios, condição financeira e resultados da Emissora e dos devedores dos financiamentos de agronegócios. Essas medidas também poderão desencadear um efeito material desfavorável sobre a Fibria e a Emissora, podendo impactar negativamente o desempenho financeiro dos CRA. Pressões inflacionárias podem levar a medidas de intervenção do Governo Federal sobre a economia, incluindo a implementação de políticas governamentais, que podem ter um efeito adverso nos negócios, condição financeira e resultados da Fibria e da Emissora.

Inestabilidade Cambial: Em decorrência de diversas pressões, a moeda brasileira tem sofrido desvalorizações recorrentes com relação ao Dólar e outras moedas fortes ao longo das últimas quatro décadas. Durante todo esse período, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal), sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo. De tempos em tempos, houve flutuações significativas da taxa de câmbio entre o Real e o Dólar e outras moedas. As desvalorizações do Real podem afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo, bem como os resultados da Emissora e da Fibria, podendo impactar o desempenho financeiro, o preço de mercado dos CRA de forma negativa, além de restringir o acesso aos mercados financeiros internacionais e determinar intervenções governamentais, inclusive por meio de políticas recessivas. Por outro lado, a valorização do Real frente ao Dólar pode levar à deterioração das contas correntes do país e da balança de pagamentos, bem como a um enfraquecimento no crescimento do produto interno bruto gerado pela exportação.

Alterações na política monetária e nas taxas de juros: O Governo Federal, por meio do Comitê de Política Monetária - COPOM, estabelece as diretrizes da política monetária e define a taxa de juros brasileira. A política monetária brasileira possui como função controlar a oferta de moeda no país e as taxas de juros de curto prazo, sendo, muitas vezes, influenciada por fatores externos ao controle do Governo Federal, tais como os movimentos dos mercados de capitais internacionais e as políticas monetárias dos países desenvolvidos, principalmente dos Estados Unidos. Historicamente, a política monetária brasileira tem sido instável, havendo grande variação nas taxas definidas. Em caso de elevação acentuada das taxas de juros, a economia poderá entrar em recessão, já que, com a alta das taxas de juros básicas, o custo do capital se eleva e os investimentos se retraem, o que pode causar a redução da taxa de crescimento da economia, afetando adversamente a produção de bens no Brasil, o consumo, a quantidade de empregos, a renda dos trabalhadores e, conseqüentemente, os negócios da Emissora e da Fibria, bem como sua capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio. Em contrapartida, em caso de redução acentuada das taxas de juros, poderá ocorrer elevação da inflação, reduzindo os investimentos em estoque de capital e a taxa de crescimento da economia, bem como trazendo efeitos adversos ao país, podendo, inclusive, afetar as atividades da Emissora e da Fibria, bem como sua capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio.

Redução de Investimentos Estrangeiros no Brasil: Uma eventual redução do volume de investimentos estrangeiros no Brasil pode ter impacto no balanço de pagamentos, o que pode forçar o Governo Federal a ter maior necessidade de captações de recursos, tanto no mercado doméstico quanto no mercado internacional, a taxas de juros mais elevadas. Igualmente, eventual elevação significativa nos índices de inflação brasileiros e a atual desaceleração da economia americana podem trazer impacto negativo para a economia brasileira e vir a afetar os patamares de taxas de juros, elevando despesas com empréstimos já obtidos e custos de novas captações de recursos por empresas brasileiras.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

Fatores de Risco



A Emissora está sujeita à instabilidade econômica e política e a outros riscos relacionados a operações globais e em mercados emergentes pode afetar adversamente a economia brasileira e os negócios da Emissora: Dado que a Emissora é uma empresa brasileira, a mesma está vulnerável a certas condições econômicas, políticas e de mercado voláteis no Brasil e em outros mercados emergentes, que poderão ter impacto negativo sobre os resultados operacionais e sobre a capacidade da Emissora e da Fibria prosseguirem suas estratégias de negócios. Assim, a Emissora está exposta também a outros riscos, entre os quais:

políticas e regulamentações governamentais com efeitos sobre o setor agrícola e setores relacionados;

- (i) aumento das propriedades governamentais, inclusive por meio de expropriação, e do aumento da regulamentação econômica nos mercados em que operamos;
- (ii) risco de renegociação ou alteração dos contratos e das normas e tarifas de importação, exportação e transporte existentes;
- (iii) inflação e condições econômicas adversas decorrentes de tentativas governamentais de controlar a inflação, como a elevação das taxas de juros e controles de salários e preços;
- (iv) barreiras ou disputas comerciais referentes a importações ou exportações, como quotas ou elevações de tarifas e impostos sobre a importação de commodities agrícolas e produtos de commodities;
- (v) alterações da legislação tributária ou regulamentações fiscais potencialmente adversas nos países em que atuam;
- (vi) controle de câmbio, flutuações cambiais e outras incertezas decorrentes de políticas governamentais sobre operações internacionais; e
- (vii) instabilidade política significativa.

A ocorrência de qualquer um desses eventos nos mercados em que a Emissora atua ou em outros mercados para os quais a Emissora pretende expandir-se poderá afetar negativamente suas receitas e resultados operacionais.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO



Contatos da Oferta

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO



Material Publicitário

9ª e 10ª Séries da 1ª Emissão de CRA da RB Capital
Companhia de Securitização

Volume Inicial da Emissão: R\$ 750 milhões

Rating Preliminar da Emissão: 'brAAA (sf)/CW Neg.' pela S&P Global
Ratings

Os CRA serão lastreados em direitos creditórios do agronegócio oriundos de Notas de
Crédito à Exportação de emissão da Fibria Celulose S.A.



Coordenador Líder



Coordenadores



Agosto 2017

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA
EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A
SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Contatos Distribuição



Coordenador Líder

Coordenadores

André kok
Rogério Mansur
Felipe Almeida
Rodrigo Melo
Luiz Felipe Ferraz
Ricardo Soares

Fernanda Arraes
Antonio Emilio B. Ruiz
Fabiano Prativiera
Marcela Andressa Pereira
Bruno Finotello
Daniel Gallina

Rogério Queiroz
Dauro Zaltman
Denise Chicuta
Diogo Mileski

Januária Rotta
Beatriz Aguiar
Daniel Lima

Investidor Institucional
Rafael Quintas
Getúlio Lobo
Renato Junqueira
Fernanda Portieiri

Investidor Não Institucional
Marcos Corazza
André Martins
Marcos Rodrigues

(11) 3708-8800

(11) 3149-8500

(11) 3556-3005

(11) 3175-7695

(11) 3526-0335
(11) 3027-2215/
3526-1340

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

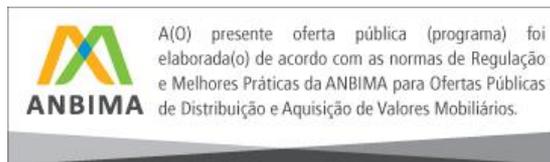
Esclarecimento



Este material tem caráter meramente informativo e publicitário, **não sendo autorizada a sua distribuição e/ou entrega física a quaisquer terceiros**. Para uma descrição mais detalhada da Oferta e dos riscos envolvidos, leia o Prospecto Preliminar, em especial a seção “Fatores de Risco”, disponível nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores:

- (1) **Itaú BBA:** www.itaubba.com.br (<http://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas>, neste *website*, clicar em "CRA Certificados de Recebíveis do Agronegócio", depois em "2017", "Julho", e acessar "CRA Fibria – Prospecto Preliminar");
- (2) **BB-BI:** www.bb.com.br/ofertapublica (neste *website*, clicar em "CRA Fibria 2017" e então clicar em "Leia o Prospecto Preliminar");
- (3) **Bradesco BBI:** www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/Default.aspx (neste *website*, selecionar o tipo de oferta "CRA", em seguida clicar em "Prospecto Preliminar" ao lado de "CRA Fibria 2017");
- (4) **Banco J. Safra:** www.safrabi.com.br (neste *website*, clicar em "Prospecto Preliminar CRA Fibria 2017");
- (5) **XP Investimentos:** www.xpi.com.br/investimentos/oferta-publica.aspx (neste *website*, clicar em "CRA Fibria – 9ª e 10ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da RB Capital Companhia de Securitização" e então clicar em "Prospecto Preliminar");
- (6) **Emissora:** <http://www.rbcapitalsecuritizadora.com/> (neste *website*, selecionar em "Certificado de Recebíveis do Agronegócio [CRA]", em seguida selecionar "RB Capital Companhia de Securitização", selecionar 1ª Emissão, 9ª Série e em "Documentos da Operação", selecionar "Prospecto Preliminar");
- (7) **CVM:** www.cvm.gov.br (neste *website*, acessar em "Informações de Regulados" ao lado esquerdo da tela, clicar em "Companhias", clicar em "Consulta a Informações de Companhias", clicar em "Informações Periódicas e Eventuais de Companhias", buscar "RB Capital Companhia de Securitização" no campo disponível. Em seguida acessar "RB Capital Companhia de Securitização" e posteriormente "Documentos de Oferta de Distribuição Pública". No website acessar "download" em "Prospecto Preliminar CRA Séries 9ª e 10ª", referente ao Prospecto Preliminar da 9ª (nona) e 10ª (décima) séries da 1ª (primeira) emissão de CRA da RB Capital Companhia de Securitização); ou
- (8) **B3:** (a) <http://www.cetip.com.br> (neste *website*, acessar, em "Comunicados e Documentos", o item "Prospectos", em seguida buscar "Prospectos do CRA" e, posteriormente, acessar "Definitivo – 9ª e 10ª séries da 1ª emissão" na linha RB Capital Companhia de Securitização); ou (b) http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/empresas-listadas.htm (neste *website*, buscar por "RB Capital Companhia de Securitização", em seguida acessar "RB Capital Companhia de Securitização", e posteriormente clicar em "Informações Relevantes" depois acessar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e acessar o Prospecto Preliminar com data de referência mais recente).

Embora as informações constantes nesta apresentação tenham sido obtidas de fontes idôneas e confiáveis, e as perspectivas de desempenho dos ativos e da Oferta sejam baseadas em convicções e expectativas razoáveis, não há garantia de que o desempenho futuro seja consistente com essas perspectivas. Os eventos futuros poderão diferir sensivelmente das tendências aqui indicadas. As informações contidas neste material estão em consonância com o Prospecto Preliminar, porém não o substituem. O Prospecto Preliminar contém informações adicionais e complementares a este material e sua leitura possibilita uma análise detalhada dos Termos e Condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes. Ao potencial investidor é recomendada a leitura cuidadosa do Prospecto Preliminar, com especial atenção às disposições que tratam sobre os Fatores de Risco, aos quais o investidor estará sujeito.



LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”